



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
COLEGIADO ACADÊMICO DE GEOGRAFIA - CEGEO  
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO NO COLEGIADO – CPAC**

**RELATÓRIO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO NO COLEGIADO  
DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA**

**2016**

**Senhor do Bonfim, 15 de fevereiro de 2017.**

### **COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO NO COLEGIADO (CPAC)**

<b>PRESIDENTE:</b> <b>Gustavo Hees de Negreiros</b>
<b>VICE-PRESIDENTE:</b> <b>Natália Micheli Tavares do Nascimento Silva Mendes</b>
<b>REPRESENTANTE DOCENTE PESQUISADOR:</b> <b>Pedro Ricardo da Cunha Nóbrega</b>
<b>REPRESENTANTE DOCENTE DE PROJETOS DE EXTENSÃO:</b> <b>Átila de Menezes Lima</b>
<b>REPRESENTANTE DISCENTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO:</b> <b>Alexandre Ferreira dos Santos</b>
<b>REPRESENTANTE DA COMUNIDADE EXTERNA:</b> <b>Alexandre Sabino do Nascimento</b>

A atual comissão foi confirmada em reunião de Colegiado e publicada em Portaria **035 do dia 03 de fevereiro de 2017** (ANEXO 01).

**Contato CPAC: (74) 3221 4809 (CGEO)**

**Prof. Gustavo Hees de Negreiros**

## **SUMÁRIO**

Este é um relatório parcial do primeiro ano de funcionamento do Colegiado de Geografia (CGEO) e segundo ano de funcionamento do curso de Licenciatura em Geografia da Univasf, Campus de Senhor de Senhor do Bonfim BA. O curso, iniciado no segundo semestre de 2015 (com a entrada da turma 2015.2), foi em seu primeiro ano administrado pelo extinto colegiado de Ecologia e Geografia (CECOGEO) de onde em março de 2016 foi criado o Colegiado de Geografia CGEO. O CGEO e o curso de Licenciatura em Geografia encontram-se assim ainda em processo de estruturação. O CGEO conta hoje com 01 técnico administrativo e 08 professores, com mais 01 vaga de professor ainda a sendo preenchida e outra que foi recentemente vaga pela sua ocupante, 80 alunos matriculados, sendo 40 da primeira turma (2015.2) e 40 da segunda (2016.2), ambas selecionadas pelo SISU. O curso ainda não passou por nenhum processo forma de avaliação externa, bem como a auto avaliação realizada pela própria CPA da Univasf não foi disponibilizada na íntegra. Uma análise informal de origem, renda e interesse foi realizada para os estudantes logo em sua entrada, e é apresentada neste relatório. A grande maioria dos estudantes é de baixa renda, moradores da microrregião de Senhor do Bonfim e escolheram o curso pela disponibilidade e custo. Da primeira para a segunda turma de ingressantes, já se observa maior identificação com a escolha do curso bem como um perfil de estudantes de área rural e baixa renda.

### **1. APRESENTAÇÃO**

CGEO iniciou suas atividades em março de 2016, fruto da divisão do extinto CECOGE (Colegiado de Geografia e Ecologia) estruturado em 2015 para iniciar os cursos de Bacharelado em Ecologia e Licenciatura em Geografia no campus de Senhor do Bonfim, BA. Em razão das duas greves docentes ocorridas desde sua criação (2015 e 2016), o curso de Licenciatura em Geografia encontra-se no início de seu terceiro semestre acadêmico, enquanto o Colegiado em seu primeiro ano de existência. Por esta razão, os dados apresentados neste relatório são ainda parciais, de um curso e um Colegiado que ainda se estruturam, ainda consolida seu quadro de Docentes, Linhas de Pesquisa e Extensão, e está ainda em sua segunda turma de discentes, sem ter formado nenhum aluno.

## **2. OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Como definido na reunião do dia 14 de fevereiro de 2017, os objetivos da CPAC são apresentados a seguir, podendo ser complementados. É importante ressaltar que estes ainda não foram considerados neste relatório.

### **2.1. OBJETIVO GERAL DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO COLEGIADO**

Acompanhar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração desenvolvidas no âmbito do colegiado acadêmico do curso de Licenciatura em Geografia, atentando para características como: inclusão social, desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio histórico, cultural e natural da região de inserção do campus Senhor do Bonfim.

### **2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO COLEGIADO**

- Criar instrumentos de diálogo a fim de realizar avaliações periódicas do corpo discente, docente e administrativo.
- Dialogar com a sociedade com as instituições e entidades da região a fim de compreender a inserção do curso na comunidade e em seu território de abrangência.
- Analisar através das atividades de ensino, pesquisa e extensão a inclusão social, o desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio histórico, cultural e natural da região de inserção do campus Senhor do Bonfim.

## **3. HISTÓRICO DO CURSO**

### **3.1. DADOS DO CURSO**

O curso de Licenciatura em Geografia foi aprovado pelo Conselho Universitário em 12 de dezembro de 2014 (ANEXO 02) e teve sua autorização de funcionamento publicada no Diário Oficial da União datada de 12 de maio de 2015 (ANEXO 03). Em razão da greve dos docentes da UNIVASF ocorrida em 2015, o curso somente iniciou suas atividades em 17 de outubro do mesmo



ano (com o início do segundo semestre de 2015). O segundo semestre acadêmico (2016.1) transcorreu sem maiores problemas entre maio e setembro de 2016. Porém, logo no início do terceiro semestre acadêmico (2016.2) uma nova greve, desta vez discente e docente, ocorreu interrompendo as atividades logo na terceira semana de aula. Esta segunda greve acabou no fim do mês de dezembro de 2016, sendo seguida pelo recesso acadêmico o qual terminou somente no dia 06 de fevereiro de 2017.

Atualmente são 80 (oitenta) alunos matriculados para o Curso de Licenciatura em Geografia, turno noturno, 40 no seu terceiro semestre, e outros 40 cursando o seu semestre inicial. Como o curso ainda se encontra no início, e em razão das interrupções, as estimativas de frequência, satisfação e outros elementos para subsidiar uma avaliação da retenção e permanência destes estudantes não são ainda consolidadas e consistentes.

### **3.2. ENDEREÇO DO CAMPUS**

#### ***Campus Senhor do Bonfim:***

Rua Thomaz Guimarães s/n – Santos Dumont  
Senhor do Bonfim, BA – CEP 48970-000  
Telefone (74) 3221 4808

### **3.3. JUSTIFICATIVA PARA A CRIAÇÃO/EXISTÊNCIA DO CURSO**

De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso Licenciatura em Geografia (disponível em <http://www.geografia.univasf.edu.br/>), o curso se justifica primeiramente dentro do contexto da própria UNIVASF e seus campi, com o processo de interiorização do ensino superior.

Localmente a microrregião que o campus de Senhor do Bonfim se insere, o Piemonte Norte do Itapicuru PNI, representa uma formação geológica, continuidade da formação da Chapada Diamantina (supergrupo Espinhaço), que produziu grande diversidade de ambientes e ecossistemas. Esta região abarca nove municípios com uma população estimada de 265.000 habitantes, sendo 38.000 estudantes em 65 escolas com somente 19 professores com formação específica em geografia (dados do PPC - 2014). Além da demanda específica de professores, há ainda a clara necessidade de um processo de reflexão sobre entendimento das dinâmicas espaciais e o uso e

planejamento do espaço urbano e rural, em grande parte foco de estudo da Geografia. As pressões econômico-sociais sob a diversidade de ecossistemas e culturas é grande, trazida pelo processo de ocupação histórica baseado na transformação dos sistemas em pastagens; pelo grande interesse mineral na região, são 275 pontos de recursos minerais cadastrados e grandes empresas de extração além de muitos garimpos ativos; e pelo recente e crescente interesse da indústria energética para a geração de energia eólica na região, são mais de 1000 torres de geração programadas em diferentes “parques eólicos”. A região apresenta grande diversidade de populações tradicionais, quilombolas e de fundo de pasto, espalhadas por todo o território, que enfrentam com dificuldade esta crescente pressão. Esses são apenas alguns dos fatos e fatores que demonstram o vasto campo de ação, pesquisa e demanda para o Licenciado em Geografia na região.

### **3.4. RELAÇÃO DE CONVÊNIOS VIGENTES DO CURSO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES**

Ainda não há convênios vigentes do curso com nenhuma outra instituição.

## **4. CORPO DOCENTE**

**4.1.** Formação acadêmica, titulação, regime de trabalho, tempo de exercício na UNIVASF e na função de coordenador do curso.

O CGEO conta hoje com 08 professores, todos doutores (Tabela 4.1 abaixo). Há ainda 01 professore em processo de seleção/concurso e outro (aqui listado) que recentemente vagou o cargo e está em processo de substituição.

Tabela 4.1 – Formação, titulação, regime de trabalho e tempo de exercício na UNIVASF dos professores do CGEO.

<b>Nome</b>	<b>Formação</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime</b>	<b>Tempo de UNIVASF</b>
Átila de Menezes Lima*	Licenciatura plena e Bacharel em Geografia (UECE), mestrado e doutorado em Geografia (UECE).	Doutor	DE	01 ano e 06 meses.
Daniel Vieira de Souza	Graduação em Geografia (UFV); Mestrado em Agronomia (UFV) e Doutorado em Agronomia (UFV).	Doutor	DE	07 meses.
Gustavo Hees de Negreiros	Geógrafo (UFF), com doutorado em Ciências Florestais (University of	Doutor	DE	01 ano e 06 meses.

Relatório da Comissão Própria de Avaliação no Colegiado – CPAC – 2016  
Curso de GEOGRAFIA

	Washington USA).			
João César Abreu de Oliveira Filho	Graduado em Geografia (URCA); Mestre em Geografia (UFPB) e Doutor em Geografia (UECE).	Doutor	DE	06 meses.
Natália Micheli Tavares do Nascimento Silva Mendes	Licenciada em Geografia, Mestre e Doutora em Geociências (PPGEOC - UFPE)	Doutora	DE	06 anos e 06 meses.
Paula Dagnone Malavski	Licenciada e Graduada em Geografia (USP); Mestre em Geografia (USP), e Doutora em Geografia (USP)	Doutora	DE	06 meses.
Pedro Ricardo da Cunha Nóbrega**	Licenciatura em Geografia (UFPE); Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente (UFPE); Doutor em Geografia Humana (USP).	Doutor	DE	01 ano e 01 mês.
Reginaldo Pereira dos Santos Junior	Pedagogo (UFBA); Especialista em Psicopedagogia (UFBA); Mestre em Educação (UFBA) e Doutor em Difusão do Conhecimento (UFBA).	Doutor	DE	03 anos e 08 meses.
Rodrigo de Freitas Amorim	Geografo (UFRN), Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente (UFRN), Doutorado em Geografia (UFPE).	Doutor	DE	Deixou o CGEO em abril de 2016 para ocupar outro cargo público não acumulável.
Telma Lúcia Bezerra Alves	Licenciatura em Geografia (UEPB); Especialista em Manejo de Bacias Hidrográficas (UFCEG); Mestre em Recursos Naturais (UFCEG) e Doutorado em Recursos Naturais (UFCEG).	Doutora	DE	07 meses. ***

\* Coordenador.

\*\* Vice Coordenador.

\*\*\* Deixou o cargo em 01 de fevereiro de 2017 para ocupar outro cargo público não acumulável.

#### 4.2. Titulação e experiência do corpo docente e efetiva dedicação ao curso

A maioria dos professores do CEGEO tem pouco tempo de UNIVASF e terminou seu doutoramento nos últimos três anos, alguns com experiência acadêmica, outros técnica, perfazendo um bom grupo que complementa qualidades e habilidades. Todos se encontram com a carga de trabalho acadêmico administrativo completa, alguns extrapolando o aceitável.

Relatório da Comissão Própria de Avaliação no Colegiado – CPAC – 2016  
Curso de GEOGRAFIA

Tabela 4.2 – Envolvimento dos professores com os cursos e atividades administrativas do CGEO.

<b>Nome do professor</b>	<b>Disciplinas em 2016.1</b>	<b>Disciplinas 2016.2</b>	<b>Atividades Administrativas</b>
Átila de Menezes Lima	01 de 60hs para Geografia	01 de 60hs para Geografia e divide outra de 60hs com outro professor.	Coordenador do CGEO Membro do NDE Suplente CPPD Membro CPAC GT Ato normativo 1/2016 da PROEN
Daniel Vieira de Souza	Ainda não havia entrado no Colegiado.	03 de 60hs para Geografia	Membro do NDE Suplente Prodescape
Gustavo Hees de Negreiros	02 de 60hs para Geografia.	03 de 60hs, duas para Geografia e outra eletiva para Ecologia e Ciências da Natureza.	Presidente da CPAC Membro do NDE Membro da Comissão de Sustentabilidade UNIVASF
João César Abreu de Oliveira Filho	Ainda não havia entrado no Colegiado.	01 de 60hs para Geografia, 01 eletiva de 60hs e divide outra de 60hs com outro professor.	Membro do NDE Membro da CGPCD Vice coordenador do núcleo de estágio.
Natália Micheli Tavares do Nascimento Silva Mendes	01 de 60hs para Geografia e 01 de 60hs para Ecologia	01 de 60hs para Geografia e 01 de 60hs para Ecologia	Membro do NDE Vice Presidente CPAC Representante Prodescape Membro da Comissão de Apoio ao Planejamento de Compras Públicas
Paula Dagnone Malavski	Ainda não havia entrado no Colegiado.	01 para o curso de Ciências da Natureza, 01 de 60hs para a Geografia e divide outra de 60hs com outro professor.	Membro do NDE Coordenadora do núcleo de estágio.
Pedro Ricardo da Cunha Nóbrega	01 de 60hs para Geografia.	02 de 60hs para Geografia, sendo uma eletiva.	Vice Coord. Do CGEO Membro do NDE Membro da CPPD Membro da CPAC Membro da comissão de avaliação dos espaços SBF. Membro da Comissão de Apoio ao Planejamento de Compras Públicas Membro da Comissão

Relatório da Comissão Própria de Avaliação no Colegiado – CPAC – 2016  
Curso de GEOGRAFIA

			Permanente para assuntos referentes à violência de gênero e homofobia. Membro do Comitê do Programa de Iniciação Científica da Univasf.
Reginaldo Pereira dos Santos Junior	01 disciplina EAD para o SEAD/UNIVASF.	01 de 60hs para Geografia dividida com outro professor.	Coordenação Pedagógica da Especialização em Educação no Campo (PROEX-PRONERA). Integra o Mestrado em Extensão Rural. Câmara de Extensão
Telma Lúcia Bezerra Alves	01 de 60hs para a Geografia	Com a vacância do cargo, a carga horária da Profa. Telma foi redistribuída para outros professores do próprio Colegiado.	Membro do NDE

**4.3.** Composição, titulação, regime de trabalho e permanência sem interrupção dos integrantes do Núcleo Docente Estruturante – NDE

O NDE, como atualmente constituído (Portaria 805 de 06/12/2016 – AENXO 04):

Prof. Átila de Menezes Lima

Prof. Daniel Vieira de Souza

Prof. Gustavo Hees de Negreiros

Prof. João César Abreu de Oliveira Filho

Profa. Natalia Micheli Tavares do Nascimento Silva Mendes

Profa. Paula Dagnone Malavski

Prof. Pedro Ricardo da Cunha Nóbrega

Profa. Telma Lúcia Bezerra Alves

Prof. Estevan Eltink Nogueira (do Colegiado de Ecologia).

**4.4.** Produção de material didático ou científico do corpo docente (considerando a média por

docente de material didático ou científico produzidos nos últimos três (03) anos).

**Tabela 4.4** – Produção técnica, didática e científica por professor, últimos três anos (2014 a 2016).

Professor	Doutorado finalizado	Artigo	Livro	Capítulo de Livro	Resumo em Eventos	Trab. Comp. / Res. Exp.	Relatórios Técnicos	Outros
Átila de Menezes Lima	01	04			01		01	01
Daniel Vieira de Souza	01	02						
Gustavo Hees de Negreiros					03		07	02
João César Abreu de Oliveira Filho	01	02		01	05	03		01
Natália M. T. do Nascimento Silva Mendes	01				01			03
Paula Dagnone Malavski	01					03		
Pedro Ricardo da Cunha Nóbrega	01	03						02
Reginaldo Pereira dos Santos Junior	01	01	01			06		
Rodrigo de Freitas Amorim	01	03	01			02	02	
Telma Lúcia Bezerra Alves	01	09				07		

## 5. INFRAESTRUTURA

A infraestrutura do campus da UNIVASF de Senhor do Bonfim é dividida entre os colegiados dos cursos de Ciências da Natureza, Ecologia e Geografia. O campus possui a seguinte infraestrutura:

- 03 Laboratórios didáticos
- 01 Laboratório de Física + Sala Técnica de Física
- 01 Laboratório de Química
- 01 Laboratório de Biologia + Sala técnica de Química e Biologia
- 01 Laboratório de Informática
- 01 Laboratório de Geografia Física Aplicada e Geologia (ainda em consolidação).
- 01 Laboratório de Ecologia (ainda em consolidação).
- 01 Sala de reunião
- 10 salas de aula com capacidade para 50 alunos cada, equipadas com ar condicionado e data show.

- Biblioteca
- Cantina (atualmente fechadas) e reprografia
- Copa
- 04 Banheiros de uso comum, grandes com estrutura para banho (2 femininos e 2 masculinos).
- 07 gabinetes de professores ocupados pelo CGEO (3 professores dividem um gabinete).

Durante o ano de 2016 aconteceram discussões sobre o rearranjo dos espaços físicos do prédio do Campus de Senhor do Bonfim, no entanto as alterações planejadas ainda não foram iniciadas. Com a projeção dos atuais cursos, somando-se as próximas turmas, as salas e os espaços disponíveis em breve não comportarão a demanda instalada. Somado a isso há a demanda acumulada dos espaços de desenvolvimento das atividades acadêmicas, laboratórios e salas de atividades, que se encontram reprimidas. Por exemplo, não há gabinetes suficientes para todos os professores, não há salas para orientação, e a atual secretaria do curso divide sala como a secretaria do curso de Ecologia, não tendo espaço para os arquivos e móveis do Colegiado.

A realização das alterações planejadas nos espaços físicos do Campus é essencial para o funcionamento dos atuais cursos já para os próximos semestres com a entrada das próximas turmas para o curso de Geografia e Ecologia (2017.2). O projeto de construção de outro prédio para o Campus de Senhor do Bonfim se tornará imperativo para acomodar a atual demanda projetada nos próximos anos, e é essencial, se projetada ainda a demanda de expansão de cursos para o Campus. Para os próximos anos está prevista a criação de mais um curso no campus, o de Geologia, que não terá espaço algum para se instalar.

## **6. GRUPOS DE PESQUISA CUJOS DOCENTES DO COLEGIADO DO CURSO DE GEOGRAFIA SÃO INTEGRANTES**

<b>Professor</b>	<b>Grupos de Pesquisa</b>
Átila de Menezes Lima	Geografia, Educação e Movimentos Sociais GEMS; Aproximações geoliterárias - a formação de leitores, a leitura da palavra e do mundo submetido para Educação básica: ensino e formação docente; Grupo de Estudos e Pesquisa sobre a Produção Social do Espaço (GEPPSE / UNIVASF); Geografia, trabalho e ontologia do ser social: estudos sobre a essência da relação sociedade-natureza (GTOSS / UNIVASF); A Geografia histórica da espacialização das forças produtivas no Nordeste brasileiro de meados do século XX ao início do século XXI e seus rebatimentos sócio-espaciais (UNIVASF).

Daniel Vieira de Souza	Geografia, Ecologia Espacial e Modelagem ambiental (GEMA - UNIVASF).
Gustavo Hees de Negreiros	Geografia, Ecologia Espacial e Modelagem ambiental (GEMA – UNIVASF).
João César Abreu de Oliveira Filho	Geografia, Educação e Movimentos Sociais (GEMS/UNIVASF); Geografia, Meio Ambiente e Cidadania (GEOMAC/URCA); Grupo de Estudos e Pesquisa sobre a Produção Social do Espaço (GEPPSE / UNIVASF); Geografia, trabalho e ontologia do ser social: estudos sobre a essência da relação sociedade-natureza (GTOSS / UNIVASF); A Geografia histórica da espacialização das forças produtivas no Nordeste brasileiro de meados do século XX ao início do século XXI e seus rebatimentos sócio-espaciais (UNIVASF).
Natália M. T. do Nascimento Silva Mendes	Grupo de Estudos e Pesquisa sobre a Produção Social do Espaço – GEPPSE / UNIVASF; Paisagem e Patrimônio Natural PPN-UPE; Grupo de Pesquisa em Geodiversidade da UFPE.
Paula Dagnone Malavski	Grupo de Estudos Sobre Educação em Espaços Não Escolares
Pedro Ricardo da Cunha Nóbrega	Grupo de Estudos e Pesquisa sobre a Produção Social do Espaço – GEPPSE / UNIVASF; Geografia, trabalho e ontologia do ser social: estudos sobre a essência da relação sociedade-natureza GTOSS-UNIVASF; Desenvolvimento do Espaço, Território e Região – GPDeTER / UPE; Grupo de Pesquisa em Sociedade e Natureza do Vale do São Francisco UPE; A Geografia histórica da espacialização das forças produtivas no Nordeste brasileiro de meados do século XX ao início do século XXI e seus rebatimentos sócio-espaciais / UNIVASF; Geografia, Educação e Movimentos Sociais (GEMS/UNIVASF).
Reginaldo Pereira dos Santos Junior	Estudo Sobre a Educação em Espaços Não Escolares (GESEENE), certificado pela UNIVASF (desde 2013).
Telma Lúcia Bezerra Alves	Geografia, Ecologia Espacial e Modelagem ambiental (GEMA), certificado pela UNIVASF.

## 7. LINHAS TEMÁTICAS DE EXTENSÃO E DOCENTES ATUANTES DO CURSO

<b>Professor</b>	<b>Linha Temática / Projeto de Extensão</b>
Átila de Menezes Lima	PROSA GEOGRÁFICA - Programa de Extensão para divulgação da Educação, Ciência e Tecnologia;
Gustavo Hees de Negreiros	Meio Ambiente e Recursos Naturais. Estudo e sistematização da oferta turística da região do território do Piemonte Norte do Itapicuru, focando no turismo regional e de aventura. PROSA GEOGRÁFICA - Programa de Extensão para divulgação da Educação, Ciência e Tecnologia;
Natália M. T. do Nascimento Silva Mendes	Geodiversidade e Geoconservação: a Geografia para além da Universidade. Compartilhando Experiências: as histórias de



	vida dos velhos de Senhor do Bonfim, Bahia, como elemento de análise geográfica.
<b>Pedro Ricardo da Cunha Nóbrega</b>	Articulação e Participação Social. Título: Compartilhando experiências: as histórias de vida dos velhos de Senhor do Bonfim, BA, como elemento de análise geográfica; PROSA GEOGRÁFICA - Programa de Extensão para divulgação da Educação, Ciência e Tecnologia; Geodiversidade e Geoconservação: a Geografia para além da Universidade.
<b>Reginaldo Pereira dos Santos Junior</b>	Organização da X MOSTRA DE EXTENSÃO e Coordenador do Núcleo de Extensão de Senhor do Bonfim.

## **8. CONCORRÊNCIA E FORMA DE INGRESSO NO CURSO**

A forma de ingresso no curso de Geografia é via o ENEM / SISU.

## **9. EGRESSOS**

O curso encontra-se em suas primeiras turmas, a mais antiga cursando o terceiro semestre. Não havendo egressos.

## **10. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO**

Em 2016 houve o processo normal de auto-avaliação realizado pela Univasf ao término dos semestres. No entanto somente parte das informações foram liberadas pela CPA, as pertinentes às avaliações docentes feitas pelos pares. Até o momento o único processo de avaliação foi realizado na disciplina de Estatística Aplicada às Ciências Geográficas (Ponto 11 – Questionário no ANEXO V). O questionário foi aplicado aos estudantes ingressantes em ambas as turmas 2015.2 e 2016.2 no primeiro dia de aula da disciplina. Estas informações serviram de base para a avaliação apresentada a seguir.

## **11. RESULTADOS E DISCUSSÃO**

### **11.1. PERFIL SÓCIOECONÔMICO DOS INGRESSANTES DO CURSO DE GEOGRAFIA**

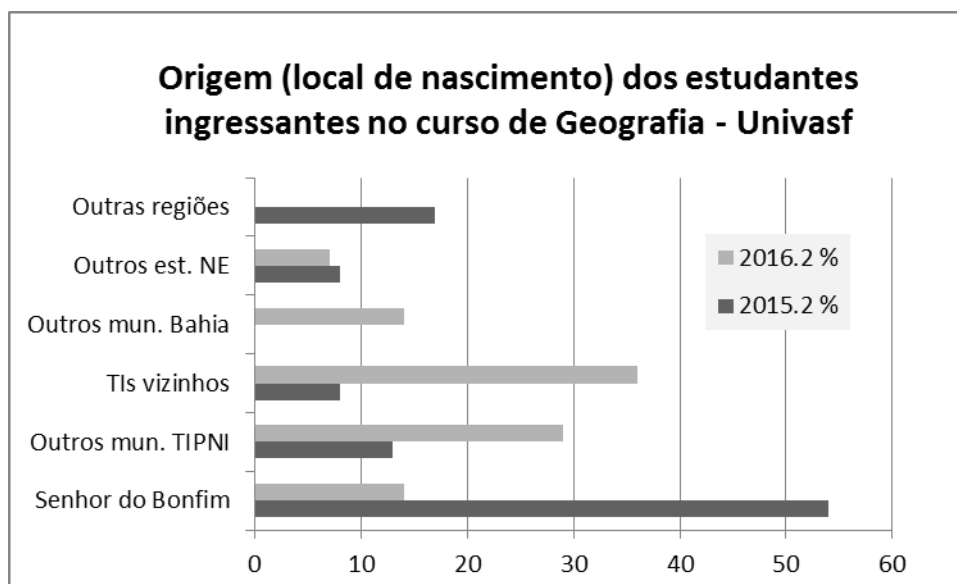
O primeiro fato a levar em consideração na descrição da turma de Geografia é a distribuição etária (Tabela 11.1A). Observando o quadro fica claro que apesar de que, de uma forma geral, a média da idade ter diminuído entre 2015.2 e 2016.2, a idade das turmas é relativamente alta, o que indica que boa parte dos estudantes não veio diretamente do ensino médio, fato que pode indicar que o curso está em parte atendendo a uma demanda reprimida na região.

Quadro de Idades	Geral		Masc.		Fem.	
	2015.2	2016.2	2015.2	2016.2	2015.2	2016.2
Idade média	29	24	29	26	30	28
Idade mediana	26	24	27	25	24	24
Moda da idade	20	20	20	21	23	20
Mais novo(a)	19	19	20	19	19	20
Mais velho(a)	56	47	42	37	56	47

**Tabela 11.1.A** - Estudantes de Geografia turmas (2015.2 e 2016.2) – Quadro comparativo de idades.

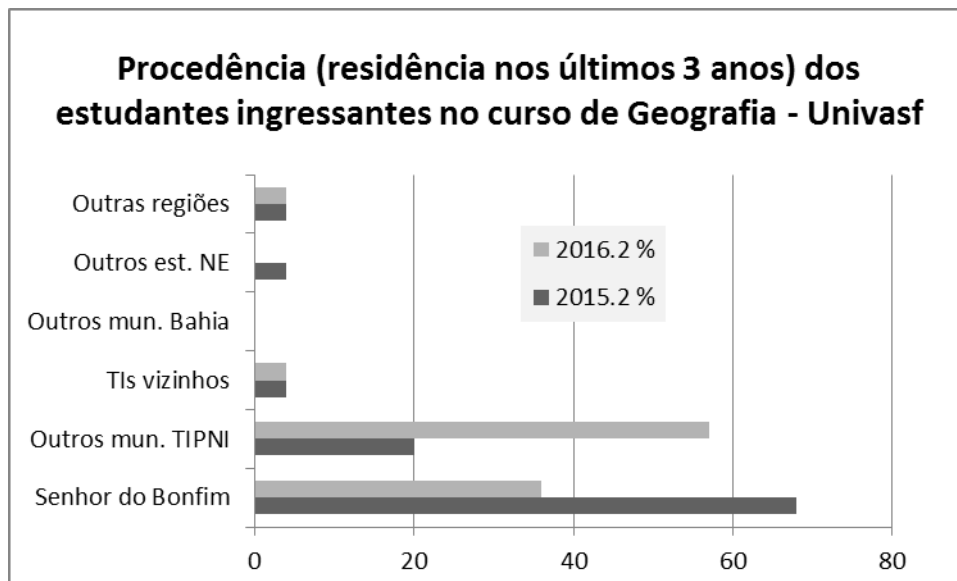
### 11.1.1. NATURALIDADE

Na amostragem realizada os estudantes foram perguntados sobre o local de nascimento, e sobre o local de moradia nos últimos três anos, fazendo a distinção entre origem (nascimento) e procedência (residência). Sobre o local de origem, a grande maioria é natural de Senhor do Bonfim e da região do Território de Identidade do Piemonte Norte do Itapicuru (TIPNI). Entre 2015.2 e 2016.2 observa-se um aumento do número de estudantes da microrregião no entorno de Senhor do Bonfim e do TIPNI fazendo parte do curso de Geografia. Em 2015.2 75% eram da região, em 2016.2 este percentual subiu para 79% (Figura 11.1.1.1), porém com a maioria destes nas regiões vizinhas ao núcleo de Senhor do Bonfim.



**Figura 11.1.1.1** - Estudantes de Geografia, turmas 2015.2 e 2016.2 de acordo com o local de nascimento. Os municípios foram agrupados de acordo com os territórios de identidade (TIs), sendo Senhor do Bonfim destacado, depois os de outros municípios do TI do Piemonte Norte do Itapicuru, posteriormente os de Territórios de Identidade vizinhos do PNI, e somente entram os de outras áreas do Estado da Bahia e de outras regiões do Brasil.

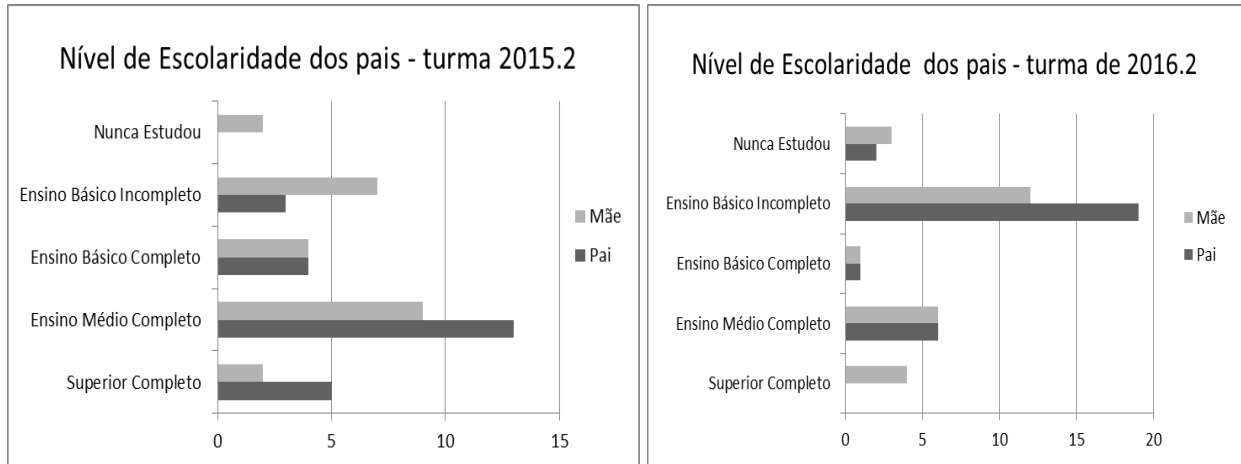
Considerando a procedência (local de residência nos últimos três anos - Figura 11.1.1.2), observamos o atendimento ainda mais significativo à micro região de Senhor do Bonfim. Juntos, os municípios do TIPNI e Territórios de Identidade (TIs) vizinhos somam 92% da origem dos estudantes em 2015.2 e 97% em 2016.2. Dentro desta perspectiva, o Curso de Geografia está atendendo a demanda microrregional. Destaca-se aqui, que esta procedência microrregional demanda estruturas de apoio e suporte à locomoção da área de procedência e a estadia no município de Senhor do Bonfim para atender ao curso (residência temporária, transporte, alimentação). Para os ingressantes em 2016.2, 61% tem procedência em municípios do TIPNI e regiões diretamente vizinhas, enquanto para 2015.2 estes somavam 24% dos ingressantes.



**Figura 11.1.1.2** – Proedência (residência nos últimos 3 anos) dos estudantes de Geografia, turmas 2015.2 e 2016.2. Os municípios foram agrupados de acordo com os territórios de identidade (TIs), sendo Senhor do Bonfim destacado, depois os de outros municípios do TI do Piemonte Norte do Itapicuru, posteriormente os de Territórios de Identidade vizinhos do PNI, e somente entrão os de outras áreas do Estado da Bahia e de outras regiões do Brasil.

### 11.1.2. NÍVEL ESCOLARIDADE DOS PAIS

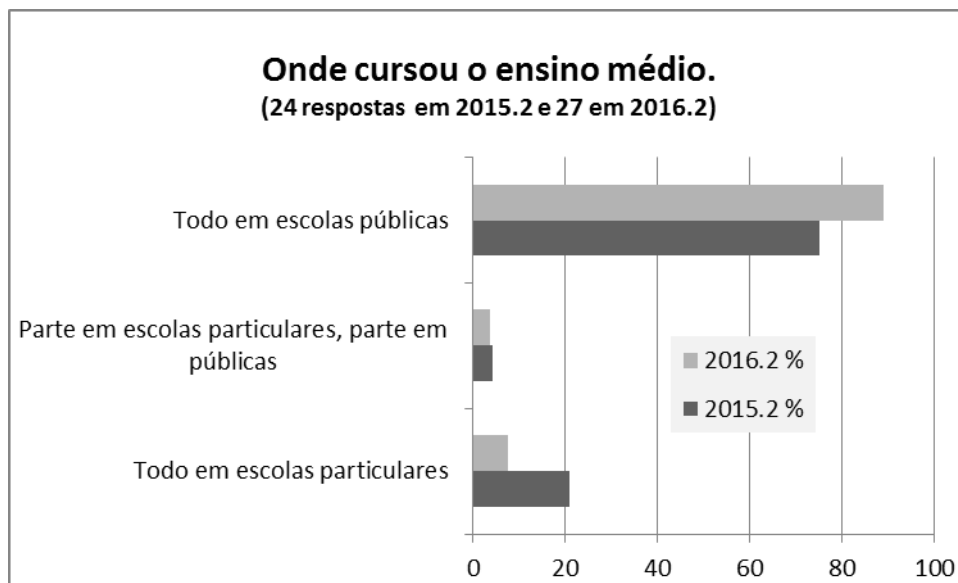
No levantamento realizado, o nível de escolaridade do pais dos estudantes foi perguntado (Figura 11.1.2.1). Para a turma de 2015.2 o genitor masculino (pai) possui um nível de escolaridade um pouco maior do que o da genitora (mãe), porém para a turma de 2016.2 isto se inverte. Apenas uma pequena parte dos pais possui curso superior completo (5 pais, e 2 mães para 2015.2 e 4 mães para 2016.2). Do outro lado, uma parte significativa dos pais não completaram o ensino básico - , 09 mães e 03 pais em 2015.2 e mais de 50% dos pais em 2016.2.



**Figura 11.1.2.1** - Estudantes de Geografia turmas 2015.2 e 2016.2 - Educação formal dos pais. Números absolutos de um total de 24 respostas (2015) e 28 (2016).

### 11.1.3. ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA E/OU PRIVADA

A ampla maioria dos estudantes da Geografia (75% para 2015.2 e 89% em 2016.2) cursaram todo o ensino médio em escolas públicas, enquanto menos de 5% cursaram em escolas particulares (Figura 11.1.3.1). Em 2015.2 21% estudaram o ensino médio parte em escolas particulares, e parte em escolas públicas, enquanto este percentual caiu para 7% em 2016.2.



**Figura 11.1.3.1** - Estudantes de Geografia turmas 2015.2 e 2016.2 – Situação da escola onde estudou o ensino médio.

Foi-se questionado também a nota tirada no ENEM no ano anterior, utilizada para entrada no curso de Geografia, como uma tentativa de entender o nível acadêmico dos estudantes ingressantes (Tabela 11.1B). Deve-se ressaltar que 20 dos 24 estudantes que responderam à pergunta na turma de 2015.2 haviam feito o ENEM pelo menos uma vez antes de 2014, enquanto na turma de 2016.2 este número sobe para 26 em 27 na turma de 2016.2, ou seja já haviam tentado a entrada em uma Universidade Pública ao menos uma vez antes de entrarem na UNIVASF, o que corrobora com a idéia apresentada no quadro inicial de que os estudantes não vieram direto do ensino médio e que o curso pode estar atendendo a uma demanda não atendida anteriormente na região.

	<b>2015.2</b>	<b>2016.2</b>
<b>Máxima</b>	<b>632</b>	<b>606</b>
<b>Mínima</b>	<b>529</b>	<b>483</b>
<b>Média</b>	<b>568,8</b>	<b>560</b>
<b>Mediana</b>	<b>562</b>	<b>569,5</b>

**Tabela 11.1.B** – Nota média declarada dos estudantes de Geografia no ENEM 2014 (turma 2015.2) e 2015 (turma 2016.2), utilizado para entrada na UNIVASF – em ambos os anos somente 20 reponderam a questão.

#### **11.1.4. RENDA FAMILIAR e SITUAÇÃO SOCIAL**

No levantamento realizado, a renda familiar não foi questionada de forma direta. De forma indireta questionou-se aos estudantes sobre a condição da família na qual cresceram. A grande maioria dos estudantes em ambas as turmas declarou ter crescido em família simples, porém com o básico garantido (Figura 11.1.4.1). No entanto, enquanto para a turma de 2015.2 29% declararam ter crescido com certo acesso e facilidade aos meios de consumo, e 4% com boa facilidade e condições econômicas acima da média, para a turma de 2016.2 estes números caem para 4 e 0% respectivamente. Na turma de 2016.2 8% declararam terem crescido em condições muito simples, com dificuldades para manter o básico, enquanto na turma de 2015.2 nenhum aluno ingressante declarou ter crescido em tal situação. Estes dados indicam que a turma de 2016.2 apresenta uma situação de origem social e econômica um pouco mais simples que a de 2015.2.

Em relação a situação de criação, observa-se uma ligeira tendência da turma de 2016.2 ter maior origem no ambiente rural que a turma de 2015.2 (Figura 11.1.4.2). Enquanto para 2015.2 metade dos estudantes declararam ter crescido em um ambiente predominantemente urbano, para 2016.2 este número cai para 30%. 42% da turma de 2016.2 declarou ter crescido em um ambiente de pequenas cidades de interior, em um ambiente predominantemente rural, sendo que para 2015.2 este número foi de 33%. A predominância de criação em ambiente rural foi declarada em somente 19% na turma de 2015.2 enquanto por 30% na turma de 2016.2.

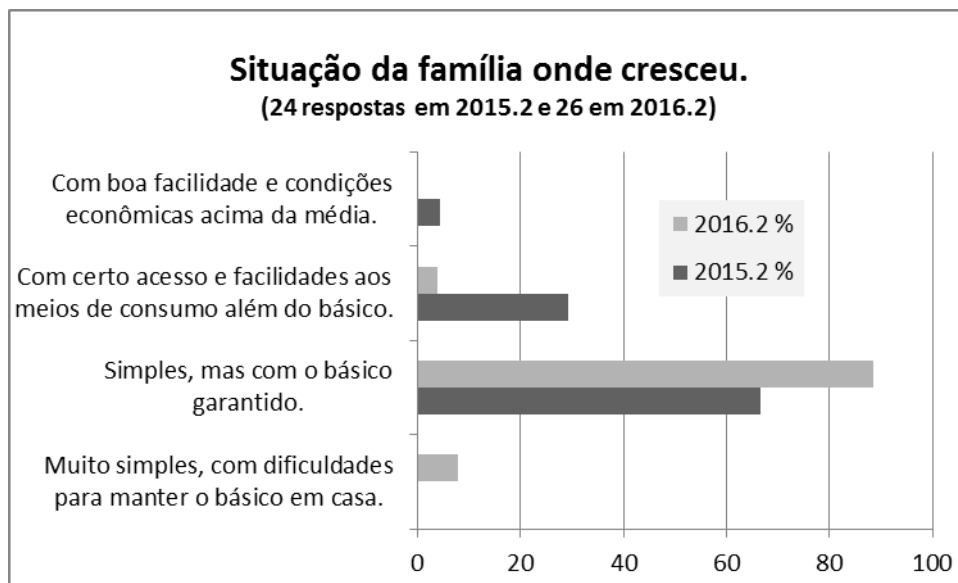


Figura 11.1.4.1 - Alunos da Geografia, turmas 2015.2 e 2016.2 - Condição da família onde cresceu.

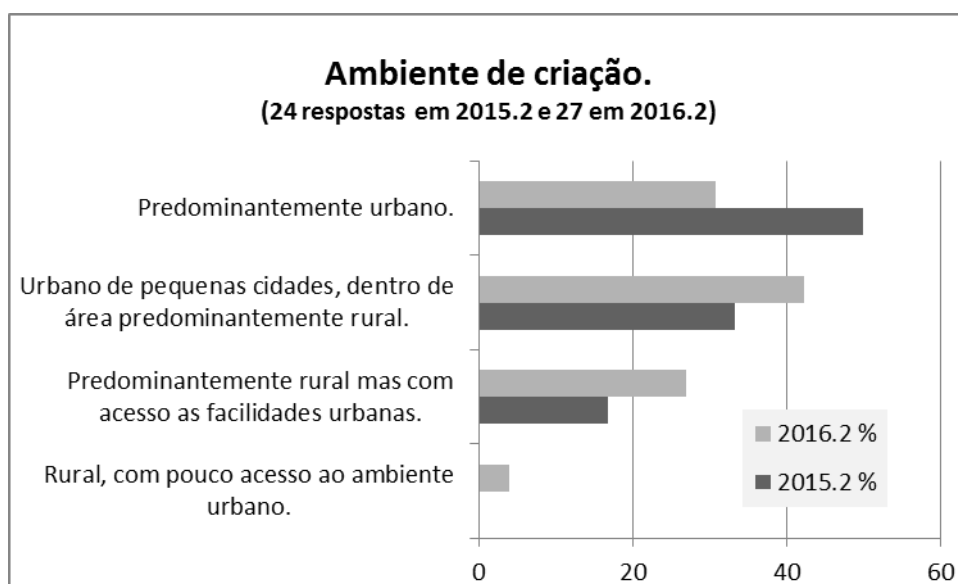


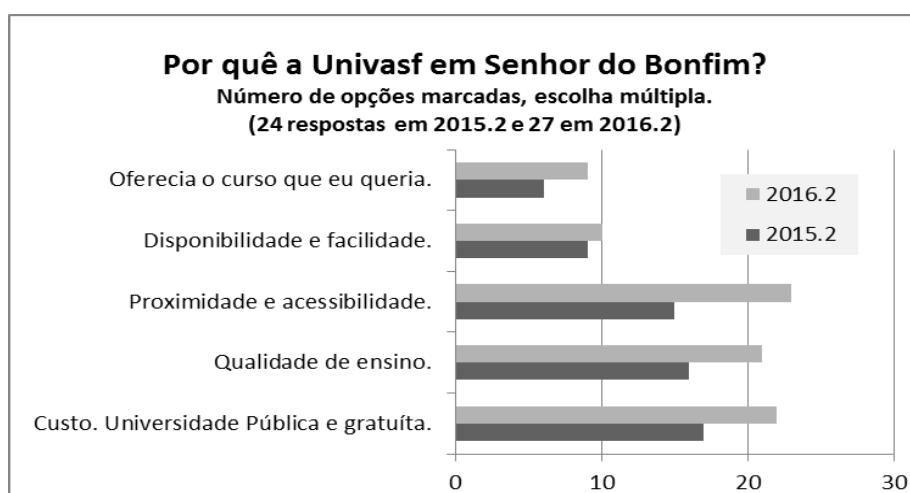
Figura 11.1.4.2 - Alunos da Geografia, turmas 2015.2 e 2016.2 - Ambiente de crescimento.

Pelos dados apresentados, pode-se inferir que grande parte dos estudantes de Geografia da UNIVASF Senhor do Bonfim são de renda baixa para média baixa. O que corrobora com o fato visto acima de grande parte destes estudantes terem crescido na cidade polo, Senhor do Bonfim e do TI do Peimonte Norte do Itapicuru, com uma parte considerável de vilas e pequenas cidades dentro do ambiente rural.

É importante ressaltar que para a turma de ingressantes em 2015.2, 14 dos 24 estudantes (58%) reponderaram que trabalham durante o dia, enquanto para 2016.2 foram 17 dos 28 (61%). 32% dos entrevistados em ambas as turmas são casados ou estão em união esatável.

### 11.1.5 – Sobre a escolha da UNIVASF Senhor do Bonfim e o curso de Geografia

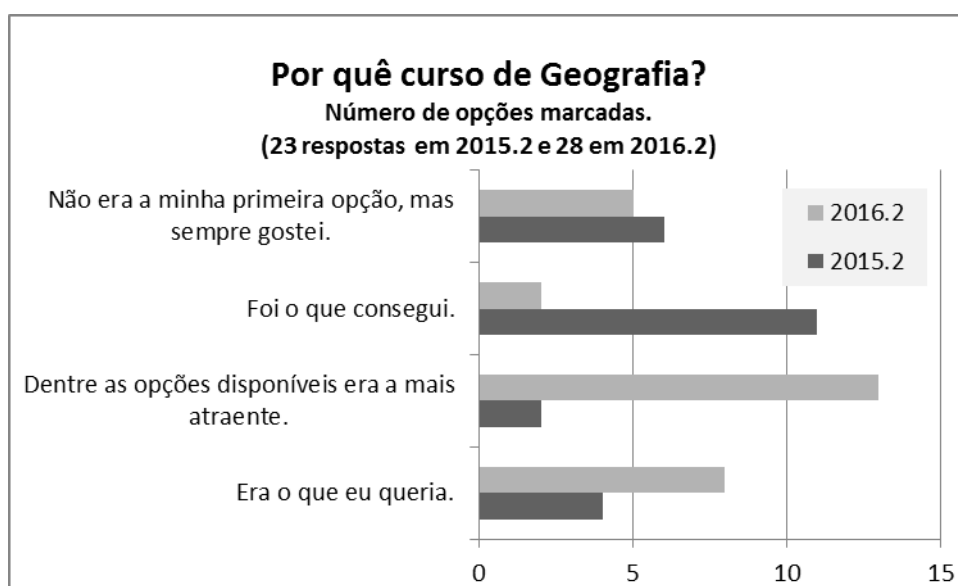
O levantamento realizado também trabalhou algumas questões referentes a escolha dos estudantes pela UNIVASF e pelo curso de Geografia. A maior parte dos estudantes, quando questionados sobre a motivação da escolha pela UNIVASF (Figura 11.1.5.1), indicaram que o fato da Universidade ser pública e gratuita foi um fator preponderante em suas escolhas. Em segundo lugar, o fator da qualidade de ensino, e somente em terceiro lugar a proximidade e acessibilidade. Interessante ressaltar que somente 6 em 24 para 2015.2 e 9 em 27 em 2016.2 consideraram que a escolha foi feita por oferecer o curso que desejavam estudar, de onde se pode inferir que a escolha da carreira não está vindo em primeiro lugar.



**Figura 11.1.5.1** - Estudantes de Geografia, turmas 2015.2 e 2016.2 – Fatores preponderantes para a escolha pela UNIVASF.



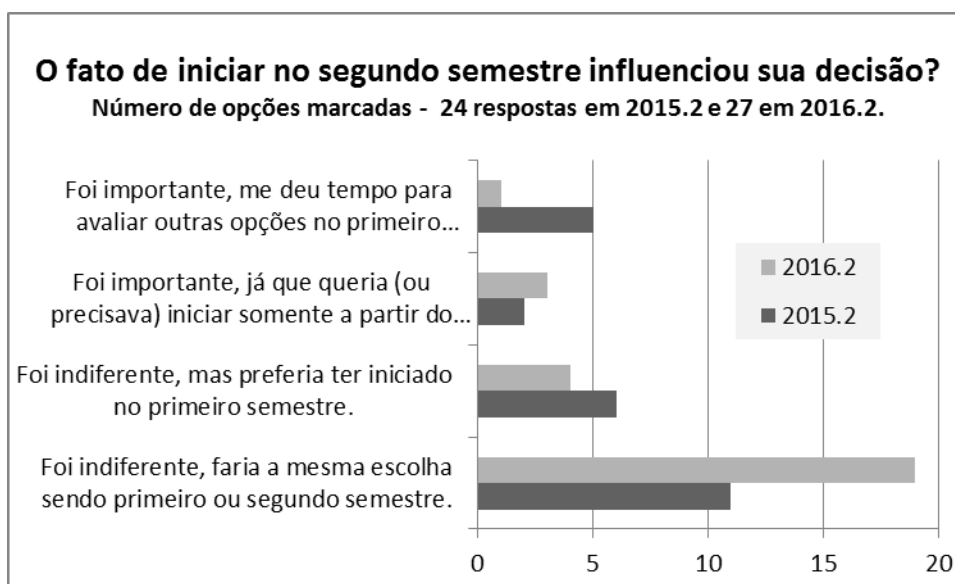
No tocante a escolha pelo curso de Geografia (Figura 11.1.5.2), observa-se uma tendência de maior identificação com o curso nos alunos ingressantes em 2016.2 que em 2015.2. Enquanto em 2015.2 apenas 5 estudantes de 24 declararam terem feito a escolha do curso de Geografia por ser o que queriam, este número sobe para 8 em 28 em 2016.2. Em 2015.2 11 de 24 responderam que foi o que conseguiram, já em 2016.2 somente 2 de 28 responderam da mesma forma. Aqueles que reponderam que “Dentre as opções disponíveis era a mais atraente” em 2015.2 eram apenas 2 em 24, e em 2016.2 foram 13 em 27.



**Figura 11.1.5.2** - Estudantes de Geografia, turmas 2015.2 e 2016.2 - Motivação para a escolha do curso de Geografia (número de respostas a cada opção).

Importante notar que 17 dos 24 estudantes que reponderam ao questionário em 2015.2 e 15 dos 26 que responderam em 2016.2, declararam que iriam tentar o ENEM seguinte, ou seja ainda não se sentem confortáveis com a escolha do curso feita ou estão em busca de outro curso.

Também foram levantadas informações sobre a importância que houve para os estudantes da Geografia o fato do curso somente iniciar no segundo semestre na sua escolha (Figura 11.1.5.3). Interessante notar que para a maioria foi indiferente ao fato de quando o programa se iniciou, e esta tendência foi ainda mais marcante na turma de 2016.2 que em 2015.2. Temos que considerar logicamente, que grande parte dos estudantes que consideravam importante o início no primeiro semestre podem simplesmente não ter realizado a matrícula na UNIVASF preferindo outras opções, portanto não terem tido a oportunidade de responder a questão.



**Figura 11.1.5.3** – Estudantes de Geografia, turmas 2015.2 e 2016.2 - Importância que o fato do curso ter iniciado no segundo semestre teve em sua escolha.

Complementarmente, foram levantados dados sobre as matrículas sendo realizadas para o curso de Geografia, como um indicador da concretização do desejo de escolha pelo curso no SISU. Para a turma de 2016.2, das 40 vagas ofertadas 24 foram preenchidas na primeira chamada do SISU. Já para a próxima turma de 2017.2, das 40 vagas ofertadas 23 foram preenchidas na primeira chamada. Ou seja, se este pode ser utilizado como um indicativo de interesse, ele se manteve estável neste primeiro ano de funcionamento do curso. Vale ressaltar que este índice de matrículas realizadas na primeira chamada por vagas ofertadas, é o maior entre os cursos do campus da Univasf de Senhor do Bonfim.

## **11.2. AVALIAÇÃO QUALI-QUANTITATIVA PELOS DISCENTES**

### **11.2.1. DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**

### **11.2.2. DA INFRAESTRUTURA**

### **11.2.3. DA COORDENAÇÃO DO CURSO**

### **11.2.4. DOS DOCENTES (RESPONSÁVEIS POR DISCIPLINAS)**

A CPAC Geografia não realizou nenhum processo de avaliação independente. Não foram disponibilizadas informações sobre o processo de avaliação realizado pela CPA UNIVASF durante

o ano de 2016.

### **11.3. AVALIAÇÃO QUALI-QUANTITATIVA PELOS DOCENTES**

#### **11.3.1. INSTITUCIONAL**

#### **11.3.2. PELOS PARES E PELA COORDENAÇÃO**

As avaliações apresentadas pela CPA Univasf dos docentes pelos pares, as primeiras disponibilizadas, demonstram o envolvimento e comprometimento dos professores com o curso e o colegiado que se estrutura. Nenhum professor, em nenhum quesito, teve avaliação menor que 4 (bom) sendo a grande maioria das avaliações em 5 (excelente). Nenhuma avaliação ou quesito se destacou, ou mereceu comentário a parte. O conjunto destas avaliações é apresentada no ANEXO 06.

### **12. AÇÕES IMPLEMENTADAS EM FUNÇÃO DOS PROCESSOS DE AUTOAVALIAÇÃO**

Não se aplica. Como o primeiro processo de avaliação formal ainda não foi disponibilizado, não há atividades relacionadas a processos avaliativos realizados.

### **13. AÇÕES IMPLEMENTADAS EM FUNÇÃO DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO EXTERNA (ENADE E OUTROS).**

Não se aplica. O curso de Geografia ainda não passou por nenhum processo de avaliação externo.

### **14. CONCLUSÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Colegiado de Geografia (CGEO) e o curso de Licenciatura em Geografia estão ainda em processo de implantação e consolidação, se encontram em suas primeiras turmas em seu terceiro semestre de funcionamento, portanto ainda não houve processo formal e completo de avaliação. A CPAC, recentemente estruturada trabalha este relatório como instrumento de avaliação.

Como ficou claro, mesmo antes do processo de avaliação estruturado já existem alguns pontos a serem observados, tanto no tocante aos estudantes e seus interesses quanto em relação às

infraestruturas disponíveis para os cursos do campus.

Do ponto de vista do interesse dos estudantes, ficou claro entre os estudantes da Geografia, que a opção pelo curso, mesmo tendo aumentado entre 2015.2 e 2016.2, não foi em sua maioria fruto de uma busca por uma vocação ou carreira profissional, mas pela oportunidade e disponibilidade da UNIVASF e do curso em Senhor do Bonfim. A falta de identificação pelo curso pode se traduzir em uma fragilidade caso os anseios não sejam atendidos e refletir em uma baixa taxa de retenção dos estudantes. A identidade do curso deve ser fortalecida com atividades e discussões que motivem os estudantes para que estes vejam e sintam a importância de estar onde estão.

O perfil dos estudantes do curso de Geografia, com características rurais e de baixa renda, da região de Senhor do Bonfim, demonstra que a UNIVASF deve se preocupar com as estruturas de manutenção destes na universidade, transporte, alimentação e residência, portanto uma política básica de assistência estudantil.

Do lado das infraestruturas disponíveis, fica claro que há a necessidade de realizar as transformações já discutidas junto à administração da Universidade, e ainda não implementadas, uma vez que, como estão distribuídos hoje, não estão dando o suporte adequado nem aos professores nem aos estudantes.

## REFERÊNCIAS

- PPC Geografia - Projeto Pedagógico do Curso de Geografia UNIVASF Senhor do Bonfim.  
[http://geografia.univasf.edu.br/documentos/ppc\\_geografia.pdf](http://geografia.univasf.edu.br/documentos/ppc_geografia.pdf)

## LISTA DE ANEXOS

- 01 – Portaria do Gabinete da Reitoria da UNIVASF, N<sup>o</sup> 035 de 03 de fevereiro de 2017 designando a CPAC do Colegiado de Geografia.
- 02 – Ata do Conselho Universitário da UNIVASF de 12 de dezembro de 2014, que autoriza a estruturação dos cursos de Bacharelado em Ecologia e Licenciatura em Geografia.
- 03 - Página do Diário Oficial da União do dia 13 de maio de 2015 com a publicação da Autorização de Funcionamento do curso de Licenciatura em Geografia no Campus da UNIVASF de Senhor do Bonfim.
- 04 – Portaria do Gabinete da Reitoria da UNIVASF, N<sup>o</sup> 805 de 06 de dezembro de 2017 designando o NDE do curso de Geografia.
- 05 - Questionário Aplicado aos estudantes do curso de Geografia para as turmas ingressantes em 2015.2 e 2016.2 em seu primeiro dia de aula da disciplina de Estatística Aplicada às Ciências Geográficas.
- 06 – Conjunto de avaliações dos docentes pelos pares apresentados pela CPA UNIVASF para a CPAC do curso de Geografia.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

Gabinete da Reitoria

Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário - Centro  
CEP 56304-917 Petrolina-PE, Tel/Fax: (87)2101-6705, [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br)

**PORTARIA Nº. 035, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº. 012/2017-CGEO/SBF, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Própria de Avaliação do Curso do Colegiado de Geografia – CPAC-CGEO desta Universidade:

MATRÍCULA SIAPE/CPF	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO
2242406	GUSTAVO HEES DE NEGREIROS	PRESIDENTE
1805036	NATÁLIA MICHELI TAVARES DO NASCIMENTO SILVA MENDES	VICE-PRESIDENTE
1209379	PEDRO RICARDO DA CUNHA NOBREGA	REPRESENTANTE DE PESQUISA
2242659	ATILA DE MENEZES LIMA	REPRESENTANTE DE EXTENSÃO
976.844.735-49	ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS	REPRESENTANTE DISCENTE
708.935.513-68	ALEXANDRE SABINO DO NASCIMENTO	REPRESENTANTE DA COMUNIDADE EXTERNA

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº. 204, de 05 de abril de 2016.

  
**JULIANE LI TOLENTINO DE LIMA**  
Reitor





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

37 LIVRAMENTO DA SILVA NETTO (Coordenador do Mestrado  
38 Profissional em Física em Rede Nacional) RITA DE CÁSSIA  
39 RODRIGUES GONÇALVES GERVÁSIO (Coordenadora do  
40 Colegiado de Engenharia Agrônômica); MÁRCIA MEDEIROS  
41 DE ARAÚJO (Coordenadora do Colegiado de Zootecnia);  
42 JOÃO ALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR (Vice-Coodenador  
43 do Colegiado de Medicina Veterinária); MARCELLE ALMEIDA  
44 DA SILVA (Coordenadora do Colegiado de Ciências  
45 Biológicas); MÁRIO ADRIANO ÁVILA QUEIROZ (Coordenador  
46 do Mestrado em Ciência Animal) REGINALDO PEREIRA DOS  
47 SANTOS JÚNIOR (Decano do Colegiado de Ciências da  
48 Natureza/SRN); JOSÉ EDUARDO FERRAZ CLEMENTE  
49 (Decano do Colegiado de Ciências na Natureza/SBF);  
50 RICARDO DE LIMA LACERDA (Coordenador do Colegiado de  
51 Medicina/PA); JARBAS FREITAS AMARANTES, ROBERTO  
52 CESÁR FERREIRA DA SILVA, ANA GABRIELA LINS  
53 SEABRA, LUCIANO GOMES SILVA, MICHELINE DE  
54 ANDRADE ROCHA, PATRÍCIA DE FÁTIMA COSTA BESERRA  
55 (Representantes dos servidores Técnico-Administrativos);  
56 BÁBARA HAYANE SANTOS ALMEIDA, JERONIMO DE  
57 SOUZA VAZ, ROBISNAYRA NUNES BARBOSA,  
58 (Representantes discentes); HÉLIO DE ARAÚJO  
59 (Representante da Comunidade Externa. **OUVINTES:** LISTA  
60 ANEXA.

61 Havendo quórum, o senhor Presidente declarou aberta a sessão. **ITEM 01.**  
62 **COMUNICAÇÃO.** O Presidente informou que na quarta-feira, dia 10, foi feito o ato de  
63 abertura dos Restaurantes Universitários (RUs), começando pela inauguração do RU  
64 do CCA. Na próxima segunda, dia 15, será inaugurado o RU do campus Petrolina e o  
65 do campus Juazeiro será inaugurado somente no dia 19 de janeiro devido a  
66 problemas operacionais. Em seguida, a conselheira Edna Santiago lembrou a  
67 participação de três alunos da UNIVASF dos cursos de Engenharia Mecânica, Civil e  
68 da Computação no Desafio SEBRAE e que eles foram os vencedores da etapa  
69 regional e, assim, classificados para a final nacional, sendo que o aluno do curso de  
70 Engenharia da Computação foi o grande vencedor da competição. Após, a  
71 conselheira Virgínia Passos convidou a todos a participarem do encerramento do





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

72 curso de Extensão de Formação de Conselheiros Municipais da Educação,  
73 modalidade à distância, que acontecerá no auditório da biblioteca do campus  
74 Petrolina no dia 16 deste mês, às 14:00hrs. Depois, o conselheiro Antonio Crisóstomo  
75 fez alguns esclarecimentos quanto à situação orçamentária e financeira da  
76 Universidade. Informou que há muitas demandas de empenho que não foram  
77 atendidas pelo fato de o governo não ter liberado recurso para este fim deste o dia 25  
78 de outubro. Pediu a compreensão de todos por conta dessa situação. Ressaltou ainda  
79 que há uma previsão, por parte do governo, do envio do referido recurso para o  
80 próximo dia 15. Pediu ainda que essa informação fosse repassada para os  
81 Colegiados e demais setores da Universidade. **ITEM 02. EXPEDIENTE.** Não houve.  
82 **ITEM 03. ORDEM DO DIA: Aprovação da Pauta:** Exclusão: Não houve. Inclusão. Foi  
83 solicitada a inclusão do processo que trata da criação do curso de Especialização em  
84 Desenvolvimento Infantil, modalidade à distância, e a inclusão do processo que versa  
85 sobre a contratação de professor voluntário para o Colegiado de Medicina – campus  
86 Paulo Afonso. Ambas as inclusões foram aprovadas por UNANIMIDADE. Inversão: A  
87 conselheira Luciana Duccini solicitou a inversão do ponto 03.05. “Minuta de resolução  
88 para normas de procedimentos a serem adotados para uso de Nome Social nos  
89 registros funcionais e acadêmicos dos servidores e discentes da UNIVASF” para  
90 quarto ponto. O conselheiro Jarbas Amarantes solicitou que o ponto 03.10. “Normas  
91 de Funcionamento e Estruturação do Suporte Técnico aos Laboratórios – STL (minuta  
92 de resolução)” fosse para primeiro ponto. Votação: Colocada em votação, a  
93 solicitação da conselheira Luciana Duccini foi aprovada por UNANIMIDADE. A  
94 segunda solicitação também foi aprovada por MAIORIA, sendo 08 votos contrários.  
95 Após, o Presidente pediu *Regime de Urgência* referente ao ponto que trata da  
96 aprovação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2015. Solicitou  
97 ainda a aprovação da participação da servidora da Controladoria Interna, Morgane  
98 Sobrinho Silveira, para que esta explicasse melhor o caráter de urgência da  
99 solicitação. Com a palavra, a servidora esclareceu que a urgência se devia ao prazo  
100 estipulado pela CGU para o envio do referido Plano, até o final do mês de dezembro,  
101 com a aprovação do Conselho Universitário. Votação: Colocado em votação, a  
102 solicitação de *Regime de Urgência* referente à apreciação do PAINT 2015 foi



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

103 aprovada por UNANIMIDADE. **TEM 03.01. PROCESSO: 23402.000975/2014-14.**  
104 **ASSUNTO: NORMAS DE FUNCIONAMENTO E ESTRUTURAÇÃO DO SUPORTE**  
105 **TÉCNICO AOS LABORATÓRIOS – STL (MINUTA DE RESOLUÇÃO).**  
106 **INTERESSADO: SUPORTE TÉCNICO AOS LABORATÓRIOS. RELATOR:**  
107 **JARBAS FREITAS AMARANTE. Relato/parecer:** O conselheiro Jarbas Amarantes  
108 iniciou seu relato informando que a matéria em questão já havia sido muito discutida  
109 pelos TAEs e que recebeu e analisou muitas sugestões de alteração da referida  
110 normativa. O relator recomendou a aprovação da minuta supracitada, porém fez  
111 algumas considerações: Sugeriu que fosse excluída do artigo 18, referente à  
112 participação em aulas práticas, a expressão “não devendo esta função ser atribuída  
113 ao técnico de laboratório”, pois, após discussão, segundo o relator, foi decidido que  
114 isso é também função do Técnico, ficando o artigo com o seguinte texto: **Art. 18** – *As*  
115 *aulas práticas deverão ter a presença do professor ou monitor durante todo o seu*  
116 *desenvolvimento. Na Seção 1*, sugeriu alterar a denominação de “Divisão de Suporte  
117 Técnico” para “Seção de suporte Técnico”, visto ser esta mais adequada a hierarquia  
118 dos setores. Em seguida, informou que não aceitou a sugestão de estabelecer no  
119 **artigo 12** que a lotação dos Técnicos será nos Colegiados Acadêmicos, pois estes  
120 servidores fazem parte de uma categoria distinta, tendo a necessidade de possuir um  
121 setor distinto, ficando o texto da seguinte forma: **Art. 12 – parágrafo único:** *Não há*  
122 *relação de subordinação entre o responsável pelo laboratório e o técnico atuante no mesmo,*  
123 *sendo as relações de trabalho mediadas pela chefia do STL/Campus.* O relator informou  
124 que não acatou a proposta de exclusão da **Seção 3**, que trata da criação e  
125 implantação de laboratórios acadêmicos, pois tiraria toda a funcionalidade da  
126 normativa em questão. Em seguida, mencionou que não acatou a sugestão de  
127 alteração do **item 1 do artigo 43**; que um docente fosse coordenador do STL, visto  
128 que este é um órgão de vínculo técnico-administrativo, devendo a coordenação ser  
129 ocupada por servidor da mesma categoria. Aceitou também a sugestão de nova  
130 redação para o **artigo 27**, ficando o mesmo desta forma: **Art. 27** – *Todo e qualquer*  
131 *acidente ocorrido no laboratório deverá ser comunicado ao responsável do laboratório,*  
132 *coordenação do STL e unidade SIASS/UNIVASF. Caberá a unidade do SIASS/UNIVASF*  
133 *realizar as investigações sobre as causas do acidente e sugerir as medidas preventivas e/ou*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

134 *corretivas necessárias para que o mesmo não volte a ocorrer, ficando a cargo do responsável*  
135 *pelo laboratório a implementação dessa medida. Após, o conselheiro mencionou que*  
136 *aceitou a sugestão de nova redação dos **itens II, III e parágrafo único do artigo 28:***  
137 ***II. Caberá a Unidade do SIASS/UNIVASF proceder as avaliações sempre que solicitado; III A***  
138 *comissão de Análise dos Ambientes de Trabalho realizará vistorias nos laboratórios a fim de*  
139 *detectar as condições laborais, para assim, propor as medidas de prevenção aos agravos à*  
140 *saúde dos servidores oriundos dos riscos ocupacionais, bem como as intervenções*  
141 *necessárias para adequação as normas de segurança vigentes; **Parágrafo único:** Cabe a*  
142 *Unidade do SIASS/UNIVASF orientar os responsáveis pelos laboratórios para que procedam*  
143 *as medidas necessárias no que diz respeito às condições de segurança e funcionamento dos*  
144 *laboratórios. Por fim, o relator informou que aceitou a sugestão de inclusão de um novo*  
145 *inciso ao **artigo 42**, com a seguinte redação: Cabe ao responsável pelo laboratório zelar*  
146 *pelo cumprimento das normas, bem como executar as medidas necessárias no que diz*  
147 *respeito às condições de segurança e funcionamento dos laboratórios. Discussão: O*  
148 *conselheiro Arlan Gonsalves, considerando que alguns docentes do seu Colegiado*  
149 *acharam incongruências em alguns artigos da referida norma, solicitou *Pedido de**  
150 **Vistas* ao processo. Não havendo objeção por parte do relator , o Presidente acatou a*  
151 *solicitação do conselheiro Arlan Gonsalves, devendo este emitir novo parecer ao*  
152 *processo em até 05 dias uteis, voltando à referida matéria para apreciação na reunião*  
153 *subsequente deste Conselho. **ITEM 03.02. PROCESSO: 23402.002326/2014-58.***  
154 ***ASSUNTO: APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA***  
155 ***INTERNA (PAINT) 2015. INTERESSADO: CONTROLADORIA INTERNA.***  
156 ***RELATOR: ARLAN DE ASSIS GONSALVES. Relato/parecer: O relator,***  
157 *considerando que o referido plano, segundo a Instrução Normativa nº 07/2006 – CGU,*  
158 *deve ser submetido a aprovação pelo Conselho Universitário até o ultimo dia do mês*  
159 *de dezembro do ano anterior ao do exercício ao qual o PAINT diz respeito; que o*  
160 *documento supracitado atende às normas da CGU e do TCU e que compreenderá a*  
161 *auditoria nas diversas atividades institucionais, recomendou a aprovação do Plano*  
162 *Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) para o ano de 2015, visto que sua*  
163 *aprovação garantirá que a Instituição atenda as prerrogativas da Instrução Normativa*  
164 *mencionada anteriormente. Votação: Não havendo discussão, colocado em votação,*  
165 *o parecer do relator foi aprovado por MAIORIA, com 02 abstenções. Baixada a*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

166 **DECISÃO DE NÚMERO NOVENTA E SETE BARRA DOIS MIL E QUATORZE. ITEM**  
167 **03.03. PROCESSOS: 23402.001236/2014-40 E 23402.001235/2014-03. ASSUNTO:**  
168 **CRIAÇÃO DOS CURSOS DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA E BACHARELADO**  
169 **EM ECOLOGIA – CAMPUS SENHOR DO BONFIM. INTERESSADA: PRÓ-**  
170 **REITORIA DE ENSINO. RELATOR: LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO.**  
171 Relato/parecer: O relator esclareceu que a criação desses cursos foi resultado do  
172 desdobramento de um processo que teve início em 2013, resultado do pacto de  
173 expansão da UNIVASF, que especificou a criação de 06 novos cursos para a  
174 Universidade; 03 para o campus de Senhor do Bonfim e 03 para o campus de São  
175 Raimundo Nonato. Informou ainda que, desde o ano de 2013, a PROEN instituiu  
176 comissões para discutir a criação desses cursos e para dar início a elaboração da  
177 minuta dos PPCs, projetos estes que serão apreciados na próxima reunião da  
178 Câmara de Ensino. O relator enfatizou que, caso os cursos fossem aprovados por  
179 este Conselho, a previsão de início das aulas seria para o segundo semestre de 2015.  
180 Desta forma, o conselheiro pediu a aprovação da criação dos cursos de Licenciatura  
181 em Geografia e Bacharelado em Ecologia, campus Senhor do Bonfim, com base na  
182 documentação contida nos respectivos processos. Votação: Após discussão,  
183 colocado em votação, o parecer do relator foi aprovado por MAIORIA, com 02  
184 abstenções. Baixada as **DECISÕES DE NÚMEROS NOVENTA E OITO E NOVENTA**  
185 **E NOVE BARRA DOIS MIL E QUATORZE. ITEM 03.04. PROCESSO:**  
186 **23402.001028/2014-41. ASSUNTO: MINUTA DE RESOLUÇÃO PARA NORMAS DE**  
187 **PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PARA O USO DE NOME SOCIAL NOS**  
188 **REGISTROS FUNCIONAIS E ACADÊMICOS DOS SERVIDORES E DISCENTES**  
189 **DA UNIVASF. INTERESSADA: COORDENAÇÃO DE REVISÃO DE NORMAS**  
190 **INSTITUCIONAIS. RELATORA: LUCIANA DUCCINI. Relato/parecer:** A relatora  
191 explicou que a referida resolução refere-se aos procedimentos que devem ser  
192 adotados para o uso do nome social no âmbito da Universidade, conforme  
193 estabelecido pela Portaria MEC nº 1.612/2011, de 18 de novembro de 2011.  
194 Ressaltou ainda que essa portaria menciona que cabe a cada Instituição  
195 regulamentar o uso do nome social. Após, informou que fez algumas alterações no  
196 documento original, de acordo com suas sugestões e com as propostas da SRCA e



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

197 da Coordenação de Revisão de Normas. Primeiramente, sugeriu que onde estivesse  
198 escrito os termos “transexuais e travestis”, deveria ser incluído o termo  
199 “transgêneros”, visto que, na discussão política, a questão de gênero é identitária. Em  
200 seguida, sugeriu que a referida resolução possibilitasse também o uso do nome social  
201 nos casos em que o nome civil possa causar constrangimentos. A relatora também  
202 especificou no documento para quais setores os discentes e servidores deverão  
203 requerer o uso do nome social na Instituição e em quais situações esse uso será  
204 possível, tais como: cadastro de dados e informações de uso social/público e  
205 sistemas de informática utilizados ou administrados no âmbito da UNIVASF. A  
206 relatora propôs ainda que, nos documentos oficiais expedidos pela UNIVASF, deveria  
207 constar o nome civil acompanhado pelo prenome escolhido quando for necessária  
208 chamada oral em público. Por ultimo, foi sugerido também que, quando do uso do  
209 nome social, deveriam, por conseguinte, ser utilizados os pronomes e todas as  
210 variações de gênero condizentes. Após estas considerações, a relatora pediu a  
211 aprovação da referida resolução, mas solicitou ainda que fosse discutida a  
212 possibilidade dessa norma também estabelecer o uso do nome social nos casos em  
213 que o nome civil possa causar constrangimentos. Após discussão quanto a essa  
214 sugestão, a relatora manteve sua proposta. Votação: Colocado em votação, o parecer  
215 da relatora foi aprovado por MAIORIA, sendo 02 abstenções. Baixada a  
216 **RESOLUÇÃO DE NÚMERO VINTE E TRÊS BARRA DOIS MIL E QUATORZE. ITEM**  
217 **03.05. PROCESSO: 23402.000280/2014-32. ASSUNTO: MINUTA DE RESOLUÇÃO**  
218 **SOBRE REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**  
219 **PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO. INTERESSADA: PRÓ-REITORIA DE**  
220 **ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL. RELATORA: MÁRCIA MEDEIROS DE ARAÚJO.**  
221 Relato/parecer: A relatora informou que fez uma análise do documento e que era  
222 favorável a implementação dessa norma. Ressaltou também que havia algumas  
223 outras sugestões por parte da PROAE, tais como: a inclusão no **artigo 13** de um item  
224 referente ao Auxílio Permanência nas modalidades desenvolvidas pelo referido  
225 programa, visto não ser possível manter a Bolsa Permanência nos campi onde há RU.  
226 Em seguida, foi incluído o **artigo 14**, o qual menciona a possibilidade de os  
227 estudantes de graduação à distância serem contemplados com o Auxílio



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

228 Permanência. Após, o conselheiro Arlan Gonsalves solicitou, conforme proposta da  
229 representação discente do CFARM, que os **artigos 18 e 22**, mencionassem que o  
230 apoio à participação em eventos acadêmicos e culturais externos a UNIVASF, por  
231 meio de repasse financeiro, também fossem no âmbito internacional, se possível, e  
232 que o **segundo parágrafo**, também do **artigo 22**, mencionasse que a PROAE  
233 poderia realizar diretamente eventos artístico-culturais em parceria também com os  
234 Diretórios Acadêmicos (DAs) e Centros Acadêmicos (CAs) dos cursos da UNIVASF.  
235 Após, o conselheiro José Fernando de Moraes fez algumas sugestões, conforme  
236 colocações do CEFIS: primeiramente, ressaltou que as ações previstas pelo PAE  
237 também deviam contemplar os alunos do período noturno, visto que a realização de  
238 algumas delas dependem de setores que não funcionam nesse período, como, por  
239 exemplo, o apoio pedagógico. Em seguida, com relação aos **artigos 12 e 38**, que se  
240 referem às obrigações dos discentes contemplados com ações do Programa de  
241 Assistência Estudantil, o conselheiro sugeriu que, além das obrigações mencionadas,  
242 fosse discutida a possibilidade da inclusão nos referidos artigos da “não reprovação  
243 em disciplina”. Após, o conselheiro ressaltou a questão da conceituação da Bolsa  
244 Atleta, prevista no **artigo 23**, o qual menciona que esta deve apoiar financeira e  
245 materialmente ações de educação esportiva, recreativa e de lazer. Segundo o  
246 conselheiro, esta modalidade não deveria contemplar ações recreativas e de lazer,  
247 pois se entende que este programa deveria ser destinado aos alunos que  
248 representassem a Universidade em competições e eventos esportivos, Em seguida, o  
249 conselheiro João Alves fez algumas considerações, conforme sugestões dos  
250 representantes discentes do CMVET. De início, falou sobre o **artigo 7º**, o qual  
251 menciona que os editais de seleção do PAE deverão prever vagas ou pontuação extra  
252 para estudantes com deficiência e/ou autodeclarados pretos, pardos e/ou indígenas  
253 e/ou transgêneros e/ou transexuais. Sugeriu que deveria ser excluído o termo “e/ou  
254 autodeclarados pretos, pardos e/ou indígenas e/ou transgêneros e/ou transexuais”,  
255 visto que os estudantes que se encaixam nas questões de raça já são contemplados  
256 com os programas de inclusão e que os que se encaixam nas questões de gênero já  
257 estão contemplados pelo artigo 8º. Após, com relação ao **artigo 11, item I**, o qual  
258 menciona que os editais do PAE devem ser divulgados oficialmente com





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

259 antecedência mínima de oito dias, que este prazo de 08 dias fosse alterado para 30  
260 dias. Por ultimo, sugeriu o acréscimo de um novo inciso no **artigo 12** com a seguinte  
261 redação: *Participar, no mínimo, de 02 eventos de cunho acadêmico - científico, social,*  
262 *esportivo e político e/ou cultural, sendo um deles, obrigatoriamente, o Scientex, durante o*  
263 *período de vigência da bolsa.* Logo após, a conselheira Rita Gervásio trouxe um  
264 questionamento dos discentes do CEAGRO referente ao **artigo 34**, que menciona em  
265 seu **parágrafo segundo** que durante o processo seletivo das modalidades do PAE, o  
266 estudante que recebe bolsa acadêmica ou bolsa permanência do MEC, terá sua  
267 pontuação decrescida em 0,3571 quando estiver candidatando-se ao recebimento de  
268 Bolsa Permanência. Eles questionaram o porquê desse decréscimo. Em  
269 esclarecimento, os conselheiros Isabel Angelim e Jerônimo Vaz informaram que essa  
270 seria uma forma de fazer com que a Bolsa Permanência chegasse aos estudantes  
271 que não recebem nenhum tipo de bolsa. Por fim, o conselheiro José Fernando de  
272 Moraes, com relação ainda ao **artigo 23**, no qual consta que ações de educação  
273 esportiva, recreativa e de lazer, realizadas por estudantes, devem ser  
274 supervisionadas por docentes da área de saúde, sugeriu que a supervisão dessas  
275 atividades fosse feita por um profissional da área de educação física, visto se tratar de  
276 uma modalidade esportiva. Após a apresentação das sugestões, a relatora informou  
277 que acatou as sugestões da PROAE; não acatou a retirada do termo “esporte e lazer”  
278 do **artigo 23**, visto haver outras modalidades de competição que possibilita o  
279 recebimento da Bolsa Atleta, mas aceitou que a supervisão das atividades  
280 mencionada no mesmo artigo fosse feita por um profissional na área de educação  
281 física. Após, a conselheira Robisnayara Barbosa sugeriu a alteração do termo “Bolsa  
282 Atleta” para que abrangesse outras modalidades de esportes e atividades recreativas  
283 e de lazer. Após, o conselheiro Jerônimo Vaz sugeriu que fossem ofertadas bolsas  
284 para os alunos de educação física que participassem de campeonatos ou eventos  
285 esportivos representando a UNIVASF. Após discussão sobre esse ponto, foi sugerida  
286 a alteração do termo “Bolsa Atleta” para “Bolsa Esporte”. Em seguida, a relatora  
287 informou que não aceitou a alteração do prazo de divulgação dos editais do PAE com  
288 30 dias de antecedência, **artigo 11, item I**, visto que esse prazo longo interferiria em  
289 todo o processo. Quanto à solicitação dos docentes do CFARM, o Presidente



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

290 esclareceu que era possível a compra de passagens para eventos internacionais, mas  
291 que esse era um problema de ordem operacional, visto que o sistema usado para  
292 concessão de passagens a nível internacional para servidores não possibilita a  
293 compra de passagens para discentes. Desta forma, sugeriu que poderia ser feita uma  
294 seleção na qual haveria a concessão de uma bolsa e o aluno poderia, então, arcar  
295 com os custos da viagem. Após esse esclarecimento, a relatora acatou a sugestão  
296 dos discentes do CFARM. Quanto aos **artigos 12 e 38**, referentes às obrigações dos  
297 assistidos pelo PAE, após discussão, a relatora não acatou incluir a “não reprovação  
298 em disciplina”. Após, com a palavra, o conselheiro Anibal Livramento afirmou não ser  
299 a favor de exigir a não reprovação do aluno, mas sugeriu que fosse criado um  
300 dispositivo que obrigasse o aluno com baixo desempenho a participar das monitorias  
301 e tutorias. Após discussão referente a esta ultima proposta, o conselheiro Leonardo  
302 Sampaio sugeriu a seguinte redação para um novo inciso: *Participar de atividades de*  
303 *apoio acadêmico quando houver a indicação pedagógica*, sugestão essa acatada pela  
304 relatora, assim, como também, acatou o acréscimo de novo inciso no **artigo 12**  
305 mencionando a necessidade de participação de, no mínimo, de 02 eventos de cunho  
306 acadêmico - científico, social, esportivo e político e/ou cultural, sendo um deles,  
307 obrigatoriamente, o Scientex, durante o período de vigência da bolsa, conforme  
308 sugestão dos discentes do CMVET. Porém, após discussão, a relatora acatou a  
309 exclusão do termo Scientex da referida proposta, ficando o novo inciso com a  
310 seguinte redação: *Participar no mínimo de 02 eventos durante a vigência da bolsa. Evento*  
311 *de cunho acadêmico - científico, social, esportivo e político e cultural promovidos pela a*  
312 *instituição*. Votação: Após discussão, a votação foi feita em duas etapas: na primeira,  
313 foi colocado em votação o parecer da relatora e as sugestões acatadas por ela, sendo  
314 estes aprovados POR MAIORIA, com 01 abstenção. Em segundo lugar, foram  
315 colocadas em votação as seguintes propostas de alterações contra o parecer da  
316 relatora: **artigo 7º**, aprovada POR MAIORIA a manutenção da redação original do  
317 referido artigo, sendo 01 voto contrário e 05 abstenções; **artigo 11, item I.**, aprovado  
318 POR MAIORIA manter a redação original do referido artigo, com 03 votos contrários e  
319 03 abstenções e o **artigo 23**, aprovada POR MAIORIA a manutenção da redação  
320 original do referido artigo; com 08 votos contrários e 05 abstenções. Baixada a





UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

321 **RESOLUÇÃO DE NÚMERO VINTE E DOIS BARRA DOIS MIL E QUATORZE. ITEM**  
322 **03.06. PROCESSO: 23402.002440/2014-88. ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DA**  
323 **APROVAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE EM ENSINO**  
324 **DE SOCIOLOGIA – PROFSOCIO. INTERESSADO: COLEGIADO DE CIÊNCIAS**  
325 **SOCIAIS. RELATOR: HELINANDO PEQUENO DE OLIVEIRA. Relato/parecer: O**  
326 relator informou que o processo trata da aprovação do curso de Mestrado Profissional  
327 em Rede em Ensino de Sociologia – PROFSOCIO, que tem uma área de  
328 concentração e três linhas de pesquisa. Ressaltou que a proposta já foi aprovada pela  
329 Câmara de Pós-graduação e que para a PRPPGI seria muito importante à aprovação  
330 deste curso, visto que através dele poderá ser criado o mestrado acadêmico em  
331 sociologia, além da possibilidade de capacitação dos docentes de sociologia da  
332 região. Desta forma, pediu a homologação da aprovação do curso de Mestrado  
333 Profissional em Rede em Ensino de Sociologia – PROFSOCIO. Votação: Não  
334 havendo discussão, colocado em votação, o parecer do relator foi aprovado por  
335 UNANIMIDADE. Baixada a **DECISÃO DE NÚMERO CEM BARRA DOIS MIL E**  
336 **QUATORZE. ITEM 03.07. PROCESSO: 23402.000590/2013-76. ASSUNTO:**  
337 **MEDIDA DISCIPLINAR: INDISCIPLINA POR PARTE DE DISCENTE DO CECOMP.**  
338 **INTERESSADO: PROFESSOR MÁRIO GODOY NETO. RELATOR: JOSÉ**  
339 **AMÉRICO DE SOUSA MOURA. Relato/parecer. O relator, considerando o processo**  
340 de ordem da Comissão Disciplinar Acadêmica (CDA) contra o discente Giancarlo  
341 Lima Torres, aberto pelo professor Mário Godoy Neto, ambos do CECOMP, por o  
342 aluno mencionado ter desacatado o referido professor em sala de aula, mesmo não  
343 havendo sido arroladas testemunhas, afirmou serem suficientes as informações  
344 contidas no processo, tais como as declarações do aluno e do docente em oitiva a  
345 CDA. Ressaltou ainda que, diante do exposto no relatório da CDA, considerando que  
346 o discente afirmou ter uma relação harmônica e cordial com o referido docente,  
347 acolheu a decisão da referida comissão de aplicação da sanção de advertência,  
348 entendendo que a mesma, nesse momento, teria caráter apenas e, principalmente,  
349 educativo. Votação: Após discussão quanto à aplicação da penalidade ao aluno,  
350 colocado em votação, o parecer do relator foi aprovado por MAIORIA, com 02 votos  
351 contrários e 04 abstenções. Baixada a **DECISÃO DE NÚMERO CENTO E UM**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

352 **BARRA DOIS MIL E QUATORZE. ITEM 03.08. PROCESSO: 23402.000400/2014-00.**  
353 **ASSUNTO: DENÚNCIA DE AGRESSÃO E DANOS AO PATRIMÔNIO CONTRA O**  
354 **DISCENTE JEHMISON ISRAEL CORREIA DE BRITO DO CURSO DE**  
355 **ARQUEOLOGIA. INTERESSADA: DISCENTE LEUDJANE MARIA BRITO.**  
356 **RELATORA: RITA DE CÁSSIA RODRIGUES GONÇALVES GERVÁSIO.**  
357 Relato/parecer: A relatora, inicialmente, fez um breve resumo sobre o referido  
358 processo aberto pela PROAE em resposta às denúncias realizadas pela estudante  
359 Leudjane Maria Brito contra os discentes Jehmison Israel Correia de Brito e Neilson  
360 Evangelista de Souza Junior, cujos processos estão sendo tratados separadamente,  
361 tais como agressão verbal, violação de dados pessoais na internet e acesso a sites  
362 indevidos, danos ao patrimônio, entre outros. Após a avaliação de todo o histórico do  
363 processo e das oitivas realizadas com as partes envolvidas, a relatora informou que a  
364 CDA, em seu parecer final, mencionou haver muitos conflitos de informação entre os  
365 depoimentos e que não identificou elementos materiais concretos que associassem o  
366 referido discente a quaisquer das denúncias realizadas, porém a mesma destacou a  
367 omissão no processo do depoimento de pessoas que poderiam auxiliar nas  
368 investigações. Diante do exposto, a relatora informou que a CDA apresentou as  
369 seguintes sugestões: um acompanhamento mais rigoroso por parte da PROAE na  
370 Residência Estudantil do campus de São Raimundo Nonato em período integral,  
371 inclusive fins de semana, feriados e período noturno, e criar senhas e logins pessoais  
372 para os computadores da Residência para evitar a violação e o acesso a informações  
373 pessoais dos residentes. Por fim, a relatora concordou com o parecer da CDA por não  
374 haver provas que levem a outro tipo de sanção e solicitou que a PROAE acatasse as  
375 sugestões da referida comissão. Discussão: Em meio à discussão, o docente  
376 Reginaldo dos Santos, considerando a situação relatada e a falta de provas, sugeriu  
377 que os três discentes, incluindo a interessada, fossem afastados da Residência  
378 Estudantil como uma forma de evitar que situações mais graves venham ocorrer.  
379 Após, o conselheiro Valdner Ramos ressaltou a necessidade de se encaminhar as  
380 denúncias referentes ao dano ao patrimônio à polícia federal e que outras  
381 providências mais sérias deveriam ser tomadas devido à gravidade das denúncias.  
382 Após, a conselheira Isabel Angelim, considerando a situação, ressaltou que não



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

383 adiantaria retornar o processo à CDA para que fosse realizada uma nova investigação  
384 por falta de provas e testemunhas, assim como enfatizou o conselheiro Leonardo  
385 Sampaio, e sugeriu que fosse aplicada a sanção de advertência, deixando claro que,  
386 em caso de reincidência, implicaria no desligamento da Residência. Votação: Após  
387 discussão quanto ao encaminhamento da relatora, se o caso deveria ser repassado  
388 para uma instância superior devido o cunho das denúncias referentes ao dano ao  
389 patrimônio ou se caberia outro tipo de punição para o referido discente, a relatora  
390 decidiu manter o seu parecer, sendo este aprovado por MAIORIA, com 02 votos  
391 contrários e 06 abstenções. Baixada a **DECISÃO DE NÚMERO CENTO E DOIS**  
392 **BARRA DOIS MIL E QUATORZE. ITEM 03.09. PROCESSO: 23402.000401/2014-46.**  
393 **ASSUNTO: DENÚNCIA DE AGRESSÃO E DANOS AO PATRIMÔNIO CONTRA O**  
394 **DISCENTE NEILSON EVANGELISTA DE SOUZA JUNIOR DO CURSO DE**  
395 **ARQUEOLOGIA. INTERESSADA: DISCENTE LEUDJANE MARIA BRITO.**  
396 **RELATORA: EDNA SANTIAGO BENTA. Relato/parecer**: A relatora esclareceu que o  
397 processo refere-se às mesmas denúncias e acusações apresentadas no processo  
398 relatado pela conselheira Rita Gervásio, e que a situação é a mesma: falta de provas,  
399 depoimentos contraditórios e falta de testemunhas, o que impossibilitou um  
400 posicionamento justo em relação ao caso. Dessa forma, a relatora concordou com as  
401 sugestões da CDA, de se fazer um acompanhamento mais rígido, tanto na  
402 Residência, quanto individualmente, com a presença de assistentes sociais e  
403 psicólogos. Sugeriu também a criação de logins individuais para os computadores e o  
404 bloqueio de sites não apropriados. Por fim, em seu parecer, a relatora sugeriu que,  
405 havendo provas concretas dos fatos apontados pela interessada, fossem aplicadas ao  
406 discente em questão as sanções previstas na Resolução 01/2010 – CONUNI, bem  
407 como nas Normas Disciplinares, e que as investigações acerca das denúncias  
408 continuassem, mas que não fossem feitas pela CDA. Votação: Não havendo  
409 discussão, colocado em votação, o parecer da relatora foi aprovado por MAIORIA,  
410 sendo 02 votos contrários e 06 abstenções. Baixada a **DECISÃO DE NÚMERO**  
411 **CENTO E TRÊS BARRA DOIS MIL E QUATORZE. ITEM 03.10. PROCESSO:**  
412 **23402.0024492014-99. ASSUNTO: CRIAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO**  
413 **EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL – MODALIDADE À DISTÂNCIA.**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

414 **INTERESSADA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA. RELATOR:**  
415 **HELINANDO DE OLIVEIRA PEQUENO. Relato/parecer:** O relator esclareceu que a  
416 criação desse curso foi fruto da parceria entre a UNIVASF e a Prefeitura de Petrolina,  
417 tendo como intuito capacitar as pessoas vinculadas ao projeto Nova Semente.  
418 Ressaltou ainda que essa proposta foi aprovada pela Câmara de Pós-graduação com  
419 algumas condições e que, após análise, percebeu que estas foram parcialmente  
420 atendidas. Uma das condições foi que as vagas ofertadas não deveriam ser  
421 exclusivamente para os profissionais vinculados ao projeto Nova Semente, mas que  
422 deveria também ser ofertadas para a demanda social, especificamente, 20% (vinte  
423 por cento) do total das vagas, sendo esta condição atendida pela SEAD. Em seguida,  
424 o relator fez duas ressalvas: primeiro, que havia uma divergência no total de vagas;  
425 em um momento menciona-se em torno 48 e em outro, em torno de 40 vagas.  
426 Solicitou que essa informação fosse corrigida e que constasse o número exato de  
427 vagas. Em segundo, pediu que fosse especificada no projeto do curso, para cada  
428 disciplina, qual a distribuição da carga horária presencial e da não presencial. Dessa  
429 forma, o relator sugeriu a aprovação da criação do curso de Especialização em  
430 Desenvolvimento Infantil, condicionada à realização das correções solicitadas em seu  
431 parecer. Discussão: Com a palavra, o conselheiro Leonardo Sampaio sugeriu que o  
432 percentual da oferta de vagas fosse invertido, ou seja, 80% (oitenta por cento) para a  
433 demanda social e 20% (vinte por cento) para os profissionais vinculados ao programa  
434 Nova Semente, visto que, para um curso de especialização ofertado por uma  
435 universidade federal, o comum é que, dentro da proposta geral, fossem definidas  
436 cotas de vaga para um público específico e não para a demanda social. Após, o  
437 conselheiro Valdner Ramos sugeriu aumentar o quantitativo de vagas. Após  
438 discussão, o relator sugeriu então que fosse aumentado o quantitativo de vagas para  
439 200, sendo 40 vagas para o programa Nova Semente e 160 para a demanda social.  
440 Após, o conselheiro Arlan Gonsalves solicitou que ficasse claro no edital que as  
441 pessoas vinculadas ao programa Novas Semente poderiam concorrer, se assim o  
442 quiserem, as vagas da demanda social, não necessariamente somente às vagas  
443 destinadas ao programa. Por fim, o conselheiro Leonardo Sampaio sugeriu que fosse  
444 especificado qual seria o público alvo deste curso, no caso, os profissionais que



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

445 atuam na área de educação infantil, visto que, desta forma, possibilitaria a  
446 capacitação de outros profissionais da área. Votação: Não havendo mais discussão,  
447 colocado em votação, o parecer do relator, conforme as novas sugestões, foi  
448 aprovado por UNANIMIDADE, devendo a SEAD atender às novas recomendações.  
449 Baixada a **DECISÃO DE NÚMERO CENTO E QUATRO BARRA DOIS MIL E**  
450 **QUATORZE. ITEM 03.11. PROCESSO: 23402.002444/2014-66. ASSUNTO:**  
451 **CONTRATAÇÃO DE DOCENTE VOLUNTÁRIO. INTERESSADO: COLEGIADO DE**  
452 **MEDICINA, CAMPUS PAULO AFONSO. RELATOR: LEONARDO RODRIGUES**  
453 **SAMPAIO. Relato/parecer:** O relator informou que esta foi uma solicitação da  
454 coordenação do Colegiado de Medicina do campus de Paulo Afonso e pediu que o  
455 Conselho homologasse o nome da senhora Yanna Carolina Abdala Braga para atuar  
456 como professora voluntária no referido Colegiado na área de pediatria. Ressaltou que  
457 o processo estava corretamente instruído, havendo apenas uma pequena correção a  
458 ser feita no termo de adesão, anexo ao processo, mas que isso não seria um  
459 impeditivo para a aprovação da solicitação. Enfatizou ainda a situação do curso de  
460 medicina do referido campus com relação à dificuldade de preencher o quadro de  
461 docentes, sendo que foram ofertadas 30 vagas em vários editais e só foram  
462 preenchidas 10 vagas até o momento. Votação: Não havendo discussão, o parecer do  
463 relator foi aprovado por MAIORIA, sendo 01 abstenção. Baixada a **DECISÃO DE**  
464 **NÚMERO CENTO E CINCO BARRA DOIS MIL E QUATORZE. ITEM 04.**  
465 **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.** O Presidente informou que a próxima reunião do  
466 Conselho está prevista para o dia 23/01/15 e que nesta será votado o cronograma  
467 para as próximas reuniões. Não havendo mais assuntos a serem tratados, do que era  
468 para constar, eu, Anna Priscilla Vieira Braga, secretária, lavrei a presente ata que,  
469 após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores  
470 Conselheiros presentes. **ITEM 05. PALAVRA LIVRE.**



7	Hospital Universitário Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia.	HUPES-UFBA	153040	1.652.234,00
8	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais	HC-UFMG	153261	876.558,46
9	Hospitais de Clínicas de Uberlândia	HC-UFU	150233	1.000.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>11.495.738,05</b>

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

#### PORTARIA Nº 824, DE 12 DE MAIO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.024292/2014-16; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Medicina Veterinária/Campus do Serião, objeto do Edital nº. 030/2014, publicado no D.O.U. de 08/12/2014, no Correio de Sergipe em 10/12/2014, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Medicina Veterinária Preventiva
Disciplinas	Microbiologia Veterinária; Parasitologia Veterinária; Imunologia Veterinária; Epidemiologia e Saúde Pública; Doenças Infecciosas dos Animais Domésticos; Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos; Zoonoses; Medicina Veterinária Preventiva
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicado Exclusivo
Resultado Final	1º LUGAR: SEVERINO SILVANO DOS SANTOS HIGINO - 86,10 2º LUGAR: ANA CLAUDIA CAMPOS - 82,03 3º LUGAR: RAFAEL ANTONIO DO NASCIMENTO RAMOS - 80,54 4º LUGAR: GEYANNA DOLORES LOPES NUNES - 64,19 5º LUGAR: ROSEANE NUNES DE SANTANA CAMPOS - 61,93

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

#### PORTARIA Nº 287, DE 8 DE MAIO DE 2015

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o disposto no item 11.13 do Edital nº. 28, de 03 de abril de 2014, publicado no DOU nº. 65, de 04 de abril de 2014, resolve:

PRORROGAR, por 01 (um) ano, a contar de 23 de maio de 2015, o prazo de validade do Processo de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, com o resultado homologado através do Edital nº. 38 de 22 de maio de 2014, publicado no DOU nº. 97, de 23 de maio de 2014. (Processo nº. 23402.000386/2014-36)

TÉLIO NOBRE LEITE

### SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### PORTARIA Nº 349, DE 12 DE MAIO DE 2015

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e a Instrução Normativa nº 4, de 31 de maio de 2013, republicada em 29 de julho de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, ministrados pelas Instituições de Educação Superior, nos termos do disposto no artigo 35, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

ANEXO

#### Autorização de Cursos

Nº de Ordem	Registro em MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1.	201500333	ENGENHARIA DE SOFTWARE (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA	BR 226, KM 405, S/N, BAIRRO SÃO GERALDO, PAU DOS FERROS/RN
2.	201500127	CIÊNCIAS E HUMANIDADES - ÊNFASE EM GESTÃO SUSTENTÁVEL (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	RUA FRANCISCO GUERINO, 407, CENTRO, SILVEIRA MARTINS/RS
3.	201500139	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	RODOVIA ENGENHEIRO JORGE NETO, KM 03, SILOS, NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE
4.	201500201	<b>GEOGRAFIA (Licenciatura)</b>	40 (quarenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	RUA TOMAZ GUIMARÃES, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, SANTOS DUMONT, SENHOR DO BONFIM/BA
5.	201500253	ZOOTECNIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	RUA DA PAZ, 4376, LINO ALVEZ TEIXEIRA, PRESIDENTE MÉDICO/RO
6.	201500506	<b>ECOLOGIA (Bacharelado)</b>	40 (quarenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	RUA TOMAZ GUIMARÃES, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, SANTOS DUMONT, SENHOR DO BONFIM/BA
7.	201500140	ZOOTECNIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	RODOVIA ENGENHEIRO JORGE NETO, KM 03, SILOS, NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE
8.	201500267	ENGENHARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	RUA PIONEIRO, 2153, JARDIM DALLAS, PALOTINA/PR
9.	201500135	AGROINDÚSTRIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	RODOVIA ENGENHEIRO JORGE NETO, KM 03, SILOS, NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE
10.	201500141	ENGENHARIA AGRONÔMICA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	RODOVIA ENGENHEIRO JORGE NETO, KM 03, SILOS, NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE





11.	201409742	MATEMÁTICA (Licenciatura)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	RODOVIA PA 444, KM 3, ATALAIA, SALINÓPOLIS/PA
12.	201500125	COMUNICAÇÃO SOCIAL (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	RODOVIA BR-104 - ATÉ KM 65.001 - LADO ÍMPAR, S/N, BR 104, KM 59, LOCALIDADE VARZEA DA PICADA, DIVINÓPOLIS, CARUARU/PE
13.	201500518	INTERDISCIPLINAR INDÍGENA (Licenciatura)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	LINHA 7 DE SETEMBRO, S/N, BR386 KM 40, CENTRO, FREDERICO WESTPHALEN/RS
14.	201500181	ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA	BR 226, KM 405, S/N, BAIRRO SÃO GERALDO, PAU DOS FERROS/RN
15.	201500332	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA	BR 226, KM 405, S/N, BAIRRO SÃO GERALDO, PAU DOS FERROS/RN

## RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial da União nº 243, de 18 de dezembro de 2012, Seção 1, página 19, na linha 13 do anexo da Portaria nº 277, de 14 de dezembro de 2012, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, onde se lê: "160 (cento e sessenta)", leia-se: "80 (oitenta)", conforme Nota Técnica nº 769/2015/CGARCES/DIREG/SERES/MEC, de 11/05/2015. (Registro e-MEC nº 200911796).

No Diário Oficial da União nº 144, de 30 de julho de 2009, Seção 1, página 17, na Portaria nº 1.136, de 29 de julho de 2009, da Secretaria de Educação Superior, Art. 1º, linha 2, onde se lê: "no turno diurno", leia-se: "nos turnos diurno e noturno", conforme Nota Técnica nº 770/2015/CGARCES/DIREG/SERES/MEC, de 11/05/2015. (Registro e-MEC nº 20074742).

No Diário Oficial da União nº 144, de 30 de julho de 2009, Seção 1, página 18, no Art. 1º da Portaria nº 1.143, de 29 de julho de 2009, da Secretaria de Educação Superior, onde se lê: "60 (sessenta)", leia-se: "180 (cento e oitenta)", conforme Nota Técnica nº 771/2015/CGARCES/DIREG/SERES/MEC, de 11/05/2015. (Registro e-MEC nº 200802003).

No Diário Oficial da União nº 6, de 9 de janeiro de 2012, Seção 1, página 24, na linha 294, da Portaria nº 1, de 6 de janeiro de 2012, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, onde se lê: "60 (sessenta)", leia-se: "180 (cento e oitenta)", conforme Nota Técnica nº 771/2015/CGARCES/DIREG/SERES/MEC, de 11/05/2015.

No Diário Oficial da União nº 214, de 6 de novembro de 2012, Seção 1, página 19, na linha 22, coluna "nº de vagas totais anuais", do anexo da Portaria nº 220, de 1º de novembro de 2012, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, onde se lê: "100 (cem)", leia-se: "50 (cinquenta)", conforme Nota Técnica nº 772/2015/CGARCES/DIREG/SERES/MEC, de 11/05/2015. (Registro e-MEC nº 201107939).

No Diário Oficial da União nº 1, de 2 de janeiro de 2015, Seção 1, página 27, na linha 236, coluna "nº de vagas totais anuais", do anexo da Portaria nº 820, de 30 de dezembro de 2014, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, onde se lê: "100 (cem)", leia-se: "50 (cinquenta)", conforme Nota Técnica nº 772/2015/CGARCES/DIREG/SERES/MEC, de 11/05/2015. (Registro e-MEC nº 201420399).

No Diário Oficial da União nº 192, de 3 de outubro de 2012, Seção 1, página 16, na linha 34, do anexo da Portaria nº 189, de 1º de outubro de 2012, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, onde se lê: "300 (trezentas)", leia-se: "500 (quinhentas)", conforme Nota Técnica nº 773/2015/CGARCES/DIREG/SERES/MEC, de 11/05/2015. (Registro e-MEC nº 20074478).

No Diário Oficial da União nº 214, de 6 de novembro de 2012, Seção 1, página 12, na linha 10, coluna "nº de vagas totais anuais", do anexo da Portaria nº 215, de 31 de outubro de 2012, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, onde se lê: "50 (cinquenta)", leia-se: "100 (cem)", conforme Nota Técnica nº 774/2015/CGARCES/DIREG/SERES/MEC, de 11/05/2015. (Registro e-MEC nº 201106108).

No Diário Oficial da União nº 246, de 19 de dezembro de 2013, Seção 1, página 138, na linha 430, coluna "nº de vagas totais anuais", do anexo da Portaria nº 703, de 18 de dezembro de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, onde se lê: "50 (cinquenta)", leia-se: "100 (cem)", conforme Nota Técnica nº 774/2015/CGARCES/DIREG/SERES/MEC, de 11/05/2015. (Registro e-MEC nº 201362392).

No Diário Oficial da União nº 65, de 05 de abril de 2013, Seção 1, página 30, na linha 6, do anexo da Portaria nº 157, de 4 de abril de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, onde se lê: "240 (duzentas e quarenta)", leia-se: "400 (quatrocentas)", conforme Nota Técnica nº 775/2015/CGARCES/DIREG/SERES/MEC, de 11/05/2015. (Registro e-MEC nº 200814989).

No Diário Oficial da União nº 86, de 8 de maio de 2009, Seção 1, página 49, no número de ordem 12 da tabela do anexo da Portaria nº 653, de 07 de maio de 2009, da Secretaria de Educação Superior, onde se lê: "Rua Aleixo Neto, nº 807, bairro Praia do Canto, Vitória - ES", leia-se: "Rua Joaquim Leopoldino Lopes, nº 230, Bairro Consolação, Vitória - ES", conforme Nota Técnica nº 776/2015/CGARCES/DIREG/SERES/MEC, de 11/05/2015. (Registro e-MEC nº 20060015090).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 112, DE 8 DE MAIO DE 2015

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

1) Considerando o que consta no processo nº 23075.047284/2014-33, que aponta irregularidades devido à constatação de majoração no faturamento da prestação dos serviços do Contrato nº 01/2013, decorrente do Pregão Eletrônico nº 104/2012, bem como do disposto nos Artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993;

2) Considerando que a contratada foi notificada na forma da Lei, Notificação Nº 134/2014, sem apresentação de defesa prévia no prazo determinado e Notificação Nº 007/2015, após apresentação e análise de defesa final, e sendo esta julgada improcedente no mérito; resolve:

Aplicar à empresa HABITUAL GESTAO DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ Nº 07.592.889/0001-92, com sede na rua Antonio Parolin Junior, nº 582, Bairro Parolin, Curitiba/PR, CEP 80.220-350, com fulcro nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993, o que segue:

1 Registro de Advertência no SICAF (Lei 8.666/1993, art. 87, Inc. I), à contar da publicação desta no DOU - Diário Oficial da União;

2 Ressarcimento dos valores pagos à maior no período de fevereiro/2014 a outubro/2014. Neste caso, o valor será de R\$ 18.493,96 (Dezoito mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos).

PEDELVINO RAZZOLINI FILHO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

## PORTARIA Nº 2.538, DE 8 DE ABRIL DE 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 29 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial da União nº 124, de 30 de junho de 2011, resolve:

Tornar público, em ordem de classificação os nomes dos candidatos aprovados, homologando o resultado dos Concursos Públicos de Provas e Títulos, conforme Categorias, Unidades e Setores descritos abaixo. O número do edital do concurso é 460, de 23 de dezembro de 2013, publicado no DOU nº 253, de 31 de dezembro de 2013 e retificado pelo Edital 15 de 13/01/2014, publicado no DOU nº 10 de 15/01/2014.

Adjunto A  
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/Matemática Financeira

1º - Maria Paula Vieira Cigogna  
2º - Roberto Ivo da Rocha Lima Filho  
Faculdade de Medicina/História da Medicina  
1º - Rosângela Gaze  
2º - Juliana Manzoni Cavalcanti  
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional/Es-tado, Planejamento e Território  
1º - Gustavo Antonio das Neves Bezerra  
2º - Rosângela Marina Luit  
3º - Antonella Maiello

CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI

## PORTARIAS DE 12 DE MAIO DE 2015

O Reitor DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 1.171 - alterar a Função Gratificada exercida por EMILENE MISTICA COSTA de Chefe da Divisão de Licitação de FG 3 para FG 1 a partir de 12 DE MAIO DE 2015

Nº 1.172 - prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 26.06.2015, a validade do Concurso Público para Professor de Magistério Superior - Classe A - denominação de Assistente A, para a Área de Fenômenos de Transportes e Operações Unitárias - Campus de Diamantina, homologado através do Edital nº 144, de 25.06.2014, publicado no DOU de 26.06.2014.

Nº 1.202 - alterar a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Contratos de FG.1 para FG.3, a partir de 12 de maio de 2015.

PEDRO ANGELO ALMEIDA ABREU

## Ministério da Fazenda

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA Nº 256, DE 11 DE MAIO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, INTERINO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a competência que lhe foi atribuída pelo disposto no parágrafo único do art. 4º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, e no inciso I do art. 2º da Lei nº 11.281, de 20 de fevereiro de 2006, bem como o disposto no art. 1º c/c artigos 4º e 5º da Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, resolve:

Art. 1º Fica delegada ao Secretário de Assuntos Internacionais deste Ministério e, em seus afastamentos ou impedimentos, ao seu substituto, a competência para em nome da União:

I - autorizar a concessão de garantia do Seguro de Crédito à Exportação, com recursos do Fundo de Garantia à Exportação - FGE, nas hipóteses previstas nos artigos 4º e 5º da Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, observada a Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, e o Decreto nº 3.937, de 25 de setembro de 2001;

II - firmar os instrumentos para a concessão da garantia a que se refere este artigo.

III - autorizar a concessão de seguro de crédito interno com recursos do FGE para o setor de aviação civil, conforme o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, e para a produção de Produto Estratégico de Defesa - PED, nos termos do art. 12 da Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012.

Parágrafo único. A Secretaria de Assuntos Internacionais - SAIN, deste Ministério, adotar, no âmbito de sua competência, todas as medidas administrativas necessárias à execução das atividades relacionadas ao SCE.

Art. 2º A SAIN deverá, anualmente, até o terceiro mês após o término do exercício financeiro, efetuar prestação de contas das autorizações concedidas, relativas aos atos de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica a SAIN designada mandatária da União para a cobrança judicial e extrajudicial, no exterior, dos créditos da União decorrentes de indenizações pagas, no âmbito do SCE, com recursos do FGE.

Art. 4º Fica a SAIN autorizada a contratar, observado o que couber, o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

I - instituição habilitada a operar o SCE para a execução de todos os serviços a ele relacionados, inclusive análise, acompanhamento, gestão das operações de prestação de garantia e de recuperação de créditos sinistrados;

II - a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF para a execução de todos os serviços a ele relacionados, inclusive análise, acompanhamento, gestão das operações de prestação de garantia e de recuperação de créditos sinistrados;

III - advogado de comprovada conduta ilibada, no País ou no exterior.

§ 1º Caberá à SAIN firmar os instrumentos para as contratações a que se referem os incisos I a III deste artigo.

§ 2º A contratação de advogado para a cobrança judicial e extrajudicial, no exterior, dos créditos da União decorrentes de indenizações pagas, no âmbito do SCE, com recursos do FGE, poderá ser realizada pela Advocacia-Geral da União, mediante solicitação da SAIN, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 8.897, de 27 de junho de 1994, bem como o disposto no art. 1º do Decreto nº 7.598, de 7 de novembro de 2011.

Art. 5º Ficam ratificados todos os instrumentos firmados pela SAIN e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN com base na Portaria/MF nº 273, de 10 de abril de 2013.

Art. 6º Fica revogada a Portaria/MF nº 490, de 17 de setembro de 2013.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO JOSÉ MASSOTE DE GODOY



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
Gabinete da Reitoria  
Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário - Centro  
CEP 56304-917 Petrolina-PE, Tel/Fax: (87)2101-6705, [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br)

## **PORTARIA Nº. 805, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº. 101/2016 - CGEO/SBF, resolve:

I - INSTITUIR o Núcleo Docente Estruturante do Colegiado de Geografia, composto pelos servidores docentes abaixo relacionados:

MATRÍCULA SIAPE	NOME
2242659	ATILA DE MENEZES LIMA
1219240	DANIEL VIEIRA DE SOUSA
2242406	GUSTAVO HEES DE NEGREIROS
2331643	JOAO CESAR ABREU DE OLIVEIRA FILHO
1805036	NATÁLIA MICHELI TAVARES DO NASCIMENTO SILVA MENDES
1118077	PAULA DAGNONE MALAVSKI
1209379	PEDRO RICARDO DA CUNHA NOBREGA
2316856	TELMA LUCIA BEZERRA ALVES
2316654	ESTEVAN ELTINK NOGUEIRA

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**  
Reitor



### Questionário Inicial

O intuito deste questionário é levantar algumas informações sobre o conjunto de alunos ingressando neste curso de Estatística Aplicada às Ciências Geográficas, do primeiro semestre do programa de Geografia, Campus de Senhor do Bonfim, BA. Os dados aqui coletados serão trabalhados pela própria turma durante o curso.

Não é necessário se identificar. Caso não se sinta a vontade em responder qualquer questão, deixe-a em branco ou faça um traço no lugar de sua resposta.

#### **Parte I - Informações gerais sobre você e sua família:**

1) Seu sexo : Masculino (  ) Feminino (  ). 2) Data de nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

3) Local de Nascimento (Município e Estado): \_\_\_\_\_.

4) Estado Civil: (  ) Solteiro(a) (  ) Casado(a) (  ) União Estável  
(  ) Separado(a) / Divorciado(a) (  ) Viúvo(a)

5) Como você se considera: (  ) Amarelo (  ) Branco (  ) Pardo  
(  ) Preto (  ) Índio (  ) Nenhuma das opções.

6) Quantos irmãos ou irmãs (contando enteado(a)s) você tem? \_\_\_\_\_.

7) Você é o(a) irmão(ã): (  ) mais novo (  ) o mais velho (  ) do meio

8) Qual a sua religião: \_\_\_\_\_

9) Onde residiu nos últimos três anos (Município e Estado): \_\_\_\_\_.

10) Você trabalha atualmente?

(  ) Não (  ) Sim. O que faz? \_\_\_\_\_.

11) Você estuda em outro local atualmente?

(  ) Não (  ) Sim. O que faz? \_\_\_\_\_.

12) Você já cursou algum outro curso superior? (  ) Sim (  ) Não.

Caso sim, o que e onde estudou? Concluiu?

---

---

---

13) Qual o grau de instrução de seu pai:

(  ) Superior completo (  ) Ensino médio completo (  ) Ensino Básico completo  
(  ) Ensino básico incompleto (  ) Nunca estudou.

14) Qual o grau de instrução de sua mãe:

- Superior completo       Ensino médio completo       Ensino Básico completo  
 Ensino básico incompleto       Nunca estudou.

15) Como considera a sua condição, e de sua família?

- Muito simples, com dificuldades para manter o básico em casa.  
 Simples, mas com o básico garantido.  
 Com certo acesso e facilidades aos meios de consumo além do básico.  
 Com boa facilidade e condições econômicas acima da média.

16) Como considera a sua criação ou vida até agora:

- Rural, com pouco acesso ao ambiente urbano.  
 Predominantemente rural mas com acesso as facilidades urbanas.  
 Urbano de pequenas cidades do interior, dentro de área predominantemente rural.  
 Predominantemente urbano.

### Parte II - Sobre o seus estudos antes de ingressar na Univasf:

17) Onde você cursou o ensino médio?

- Todo em escolas particulares.  
 Parte em escolas particulares, parte em escolas públicas  
 Todo em escolas públicas.

18) Durante o ensino médio eu considero que...

- Fui um aluno(a) aplicado, acima da média da turma.  
 Que estava dentro da média da turma.  
 Era um aluno com dificuldades, abaixo da média da turma.

19) Qual foi sua nota no ENEM em 2014: \_\_\_\_\_

20) Já fez o ENEM antes? Sim  Não . Se sim, quantas (sem contar esta última): \_\_\_\_\_

21) Vai fazer o ENEM este ano de 2015? Sim  Não .

### Parte III - Sobre a escolha da Univasf, e da Geografia

22) Porque Univasf em Senhor do Bonfim (marque quantas forem apropriadas)?

- Custo. Universidade pública e gratuita.  
 Qualidade do ensino.  
 Proximidade e acessibilidade.  
 Disponibilidade, facilidade.  
 Oferecia o curso que queria.

23) Porque Geografia?

- ( ) Era o que queria.                      ( ) Dentre as opções disponíveis, era a mais atraente.  
( ) Foi o que consegui.                    ( ) Não era a minha primeira opção, mas sempre gostei.

24) Como o fato de o curso somente iniciar a partir do segundo semestre influenciou sua decisão por escolher o curso de Geografia na Univasf?

- Foi indiferente, ( ) faria a mesma escolha sendo primeiro ou segundo semestre.  
( ) mas preferia ter iniciado no primeiro semestre.  
Foi importante, ( ) já que queria (ou precisava) iniciar somente a partir do segundo semestre.  
( ) me deu tempo para avaliar outras opções no primeiro semestre.

#### **Parte IV – Sobre seus conhecimentos prévios de Geografia e Estatística**

Gaste alguns momentos e tente descrever, em poucas palavras...

24) O que espera da Universidade e de um curso superior?

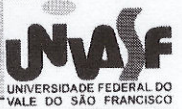
25) O que é geografia? O que me atraiu para este curso?

26) O que é Estatística? O que espero desta disciplina?

Muito obrigado pelo seu tempo.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
 COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA  
 COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO NO COLEGIADO - CPAC



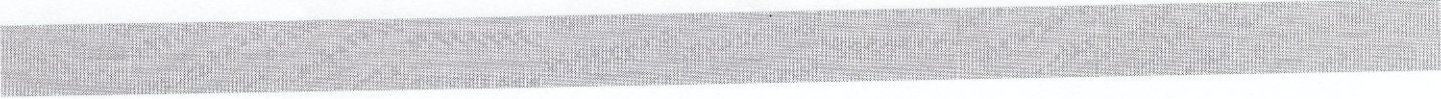
Voltar

Professor(a): ATILA DE MENEZES LIMA  
 CPF: 97272809353  
 Total de pares - 8  
 Total de respondentes - 4  
 Representatividade - 50 %

Legenda:	NA. Não se aplica	NS. Não sei	1. Péssimo	2. Ruim	3. Regular	4. Bom	5. Excelente					
	Total	NS	NA	1	2	3	4	5	Média	Coef. de Variação	Mediana	Moda
1. Mantém frequência e participação nas reuniões de colegiado.	4	0	0	0	0	0	0	4	5	0 %	5	[5]
2. Participa, prontamente, das comissões propostas para cumprimentos de metas.	4	0	0	0	0	0	0	4	5	0 %	5	[5]
3. É comprometido com as atividades de ensino.	4	0	0	0	0	0	0	4	5	0 %	5	[5]
4. Tem a prática de elaborar e enviar projetos de pesquisa para órgãos de fomento externos e/ou internos a Univasf.	4	0	0	0	0	0	1	3	4.75	10.53 %	5	[5]
5. Tem a prática de elaborar e enviar projetos de extensão para órgãos de fomento externos e/ou internos a Univasf.	4	0	0	0	0	0	1	3	4.75	10.53 %	5	[5]

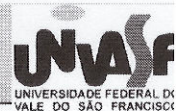


6. Trata os servidores da Univasf, principalmente aqueles do Colegiado, com respeito.	4	0	0	0	0	0	0	4	5	0 %	5	[5]
7. Participa das atividades da semana pedagógica anual, valorizando a reflexão sobre as metodologias de ensino/aprendizagem utilizadas.	4	2	1	0	0	0	0	1	5	0 %	5	[5]





**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA**  
**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO NO COLEGIADO - CPAC**



Voltar

Professor(a): DANIEL VIEIRA DE SOUSA  
 CPF: 06744240692  
 Total de pares - 8  
 Total de respondentes - 4  
 Representatividade - 50 %

**Legenda:** **NA. Não se aplica**      **NS. Não sei**      **1. Péssimo**      **2. Ruim**      **3. Regular**      **4. Bom**      **5. Excelente**

	Total	NS	NA	1	2	3	4	5	Média	Coef. de Variação	Mediana	Moda
1. Mantém frequência e participação nas reuniões de colegiado.	4	0	0	0	0	0	0	4	5	0 %	5	[5]
2. Participa, prontamente, das comissões propostas para cumprimentos de metas.	4	0	0	0	0	0	0	4	5	0 %	5	[5]
3. É comprometido com as atividades de ensino.	4	0	0	0	0	0	0	4	5	0 %	5	[5]
4. Tem a prática de elaborar e enviar projetos de pesquisa para órgãos de fomento externos e/ou internos a Univasf.	4	1	0	0	0	0	3	0	4	0 %	4	[4]
5. Tem a prática de elaborar e enviar projetos de extensão para órgãos de fomento externos e/ou internos a Univasf.	4	0	1	0	0	0	2	1	4.33	13.32 %	4	[4]



6. Trata os servidores da Univasf, principalmente aqueles do Colegiado, com respeito.	4	0	0	0	0	0	0	4	5	0 %	5	[5]
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	-----	---	-----

7. Participa das atividades da semana pedagógica anual, valorizando a reflexão sobre as metodologias de ensino/aprendizagem utilizadas.	4	2	1	0	0	0	0	1	5	0 %	5	[5]
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	-----	---	-----





FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
 COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA  
 COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO NO COLEGIADO - CPAC



Voltar

Professor(a): GUSTAVO HEES DE NEGREIROS

CPF: 95259147715

Total de pares - 8

Total de respondentes - 5

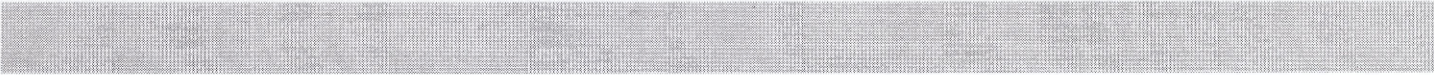
Representatividade - 62.5 %

**Legenda:** NA. Não se aplica      NS. Não sei      1. Péssimo      2. Ruim      3. Regular      4. Bom      5. Excelente

	Total	NS	NA	1	2	3	4	5	Média	Coef. de Variação	Mediana	Moda
1. Mantém frequência e participação nas reuniões de colegiado.	5	0	0	0	0	0	0	5	5	0 %	5	[5]
2. Participa, prontamente, das comissões propostas para cumprimentos de metas.	5	0	0	0	0	1	0	4	4.6	19.44 %	5	[5]
3. É comprometido com as atividades de ensino.	5	0	0	0	0	0	0	5	5	0 %	5	[5]
4. Tem a prática de elaborar e enviar projetos de pesquisa para órgãos de fomento externos e/ou internos a Univasf.	5	1	0	0	0	0	2	2	4.5	12.83 %	4.5	[4, 5]
5. Tem a prática de elaborar e enviar projetos de extensão para órgãos de fomento externos e/ou internos a Univasf.	5	0	0	0	0	0	1	4	4.8	9.32 %	5	[5]



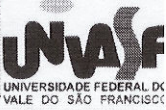
6. Trata os servidores da Univasf, principalmente aqueles do Colegiado, com respeito.	5	0	0	0	0	1	0	4	4.6	19.44 %	5	[5]
7. Participa das atividades da semana pedagógica anual, valorizando a reflexão sobre as metodologias de ensino/aprendizagem utilizadas.	5	2	1	0	0	0	1	1	4.5	15.71 %	4.5	[4, 5]







**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA**  
**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO NO COLEGIADO - CPAC**



Voltar

Professor(a): JOAO CESAR ABREU DE OLIVEIRA FILHO

CPF: 03726866302

Total de pares - 8

Total de respondentes - 5

Representatividade - 62.5 %

Legenda:	NA. Não se aplica	NS. Não sei	1. Pésimo					2. Ruim		3. Regular	4. Bom	5. Excelente
			1	2	3	4	5	Média	Coef. de Variação	Mediana	Moda	
1. Mantém frequência e participação nas reuniões de colegiado.	5	0	0	0	0	0	0	5	5	0 %	5	[5]
2. Participa, prontamente, das comissões propostas para cumprimentos de metas.	5	0	0	0	0	0	0	5	5	0 %	5	[5]
3. É comprometido com as atividades de ensino.	5	0	0	0	0	0	0	5	5	0 %	5	[5]
4. Tem a prática de elaborar e enviar projetos de pesquisa para órgãos de fomento externos e/ou internos a Univasf.	5	1	0	0	0	0	3	1	4.25	11.76 %	4	[4]
5. Tem a prática de elaborar e enviar projetos de extensão para órgãos de fomento externos e/ou internos a Univasf.	5	0	1	0	0	0	2	2	4.5	12.83 %	4.5	[4, 5]

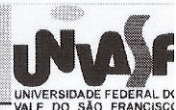


6. Trata os servidores da Univasf, principalmente aqueles do Colegiado, com respeito.	5	0	0	0	0	0	0	5	5	0 %	5	[5]
7. Participa das atividades da semana pedagógica anual, valorizando a reflexão sobre as metodologias de ensino/aprendizagem utilizadas.	5	2	1	0	0	0	0	2	5	0 %	5	[5]





**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA**  
**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO NO COLEGIADO - CPAC**



Voltar

Professor(a): NATALIA MICHELI TAVARES DO NASCIMENTO SILVA MENDES

CPF: 05118170451

Total de pares - 8

Total de respondentes - 5

Representatividade - 62.5 %

**Legenda:**    **NA. Não se aplica**        **NS. Não sei**        **1. Péssimo**        **2. Ruim**        **3. Regular**        **4. Bom**        **5. Excelente**

	Total	NS	NA	1	2	3	4	5	Média	Coef. de Variação	Mediana	Moda
1. Mantém frequência e participação nas reuniões de colegiado.	5	0	0	0	0	0	0	5	5	0 %	5	[5]
2. Participa, prontamente, das comissões propostas para cumprimentos de metas.	5	0	0	0	0	0	0	5	5	0 %	5	[5]
3. É comprometido com as atividades de ensino.	5	0	0	0	0	0	0	5	5	0 %	5	[5]
4. Tem a prática de elaborar e enviar projetos de pesquisa para órgãos de fomento externos e/ou internos a Univasf.	5	0	0	0	0	0	2	3	4.6	11.91 %	5	[5]
5. Tem a prática de elaborar e enviar projetos de extensão para órgãos de fomento externos e/ou internos a Univasf.	5	0	0	0	0	0	1	4	4.8	9.32 %	5	[5]



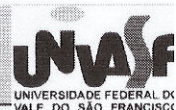
6. Trata os servidores da Univasf, principalmente aqueles do Colegiado, com respeito.	5	0	0	0	0	0	0	5	5	0 %	5	[5]
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	-----	---	-----

7. Participa das atividades da semana pedagógica anual, valorizando a reflexão sobre as metodologias de ensino/aprendizagem utilizadas.	5	2	1	0	0	0	0	2	5	0 %	5	[5]
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	-----	---	-----





**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA**  
**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO NO COLEGIADO - CPAC**



Voltar

Professor(a): PAULA DAGNONE MALAVSKI

CPF: 29857714803

Total de pares - 8

Total de respondentes - 4

Representatividade - 50 %

**Legenda:**    **NA. Não se aplica**        **NS. Não sei**        **1. Péssimo**        **2. Ruim**        **3. Regular**        **4. Bom**        **5. Excelente**

	Total	NS	NA	1	2	3	4	5	Média	Coef. de Variação	Mediana	Moda
1. Mantém frequência e participação nas reuniões de colegiado.	4	0	0	0	0	0	0	4	5	0 %	5	[5]
2. Participa, prontamente, das comissões propostas para cumprimentos de metas.	4	0	0	0	0	0	0	4	5	0 %	5	[5]
3. É comprometido com as atividades de ensino.	4	0	0	0	0	0	0	4	5	0 %	5	[5]
4. Tem a prática de elaborar e enviar projetos de pesquisa para órgãos de fomento externos e/ou internos a Univasf.	4	1	0	0	0	0	2	1	4.33	13.32 %	4	[4]
5. Tem a prática de elaborar e enviar projetos de extensão para órgãos de fomento externos e/ou internos a Univasf.	4	0	1	0	0	0	1	2	4.67	12.37 %	5	[5]

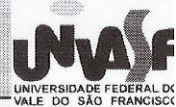


6. Trata os servidores da Univasf, principalmente aqueles do Colegiado, com respeito.	4	0	0	0	0	0	0	4	5	0%	5	[5]
7. Participa das atividades da semana pedagógica anual, valorizando a reflexão sobre as metodologias de ensino/aprendizagem utilizadas.	4	1	1	0	0	0	0	2	5	0%	5	[5]





FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
 COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA  
 COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO NO COLEGIADO - CPAC



Voltar

Professor(a): PEDRO RICARDO DA CUNHA NOBREGA

CPF: 04880678473

Total de pares - 8

Total de respondentes - 4

Representatividade - 50 %

**Legenda:** NA. Não se aplica      NS. Não sei      1. Péssimo      2. Ruim      3. Regular      4. Bom      5. Excelente

	Total	NS	NA	1	2	3	4	5	Média	Coef. de Variação	Mediana	Moda
1. Mantém frequência e participação nas reuniões de colegiado.	4	0	0	0	0	0	0	4	5	0 %	5	[5]
2. Participa, prontamente, das comissões propostas para cumprimentos de metas.	4	0	0	0	0	0	0	4	5	0 %	5	[5]
3. É comprometido com as atividades de ensino.	4	0	0	0	0	0	0	4	5	0 %	5	[5]
4. Tem a prática de elaborar e enviar projetos de pesquisa para órgãos de fomento externos e/ou internos a Univasf.	4	0	0	0	0	0	1	3	4.75	10.53 %	5	[5]
5. Tem a prática de elaborar e enviar projetos de extensão para órgãos de fomento externos e/ou internos a Univasf.	4	0	0	0	0	0	1	3	4.75	10.53 %	5	[5]



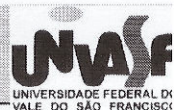
6. Trata os servidores da Univasf, principalmente aqueles do Colegiado, com respeito.	4	0	0	0	0	0	1	3	4.75	10.53 %	5	[5]
---	---	---	---	---	---	---	---	---	------	---------	---	-----

7. Participa das atividades da semana pedagógica anual, valorizando a reflexão sobre as metodologias de ensino/aprendizagem utilizadas.	4	1	1	0	0	0	0	2	5	0 %	5	[5]
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	-----	---	-----





**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA**  
**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO NO COLEGIADO - CPAC**



Voltar

Professor(a): REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR

CPF: 94144567591

Total de pares - 8

Total de respondentes - 5

Representatividade - 62.5 %

**Legenda:** **NA. Não se aplica**      **NS. Não sei**      **1. Péssimo**      **2. Ruim**      **3. Regular**      **4. Bom**      **5. Excelente**

	Total	NS	NA	1	2	3	4	5	Média	Coef. de Variação	Mediana	Moda
1. Mantém frequência e participação nas reuniões de colegiado.	5	0	0	0	0	0	0	5	5	0 %	5	[5]
2. Participa, prontamente, das comissões propostas para cumprimentos de metas.	5	0	0	0	0	0	1	4	4.8	9.32 %	5	[5]
3. É comprometido com as atividades de ensino.	5	0	0	0	0	0	0	5	5	0 %	5	[5]
4. Tem a prática de elaborar e enviar projetos de pesquisa para órgãos de fomento externos e/ou internos a Univasf.	5	1	0	0	0	0	1	3	4.75	10.53 %	5	[5]
5. Tem a prática de elaborar e enviar projetos de extensão para órgãos de fomento externos e/ou internos a Univasf.	5	0	0	0	0	0	1	4	4.8	9.32 %	5	[5]



6. Trata os servidores da Univasf, principalmente aqueles do Colegiado, com respeito.	5	0	0	0	0	0	0	5	5	0 %	5	[5]
7. Participa das atividades da semana pedagógica anual, valorizando a reflexão sobre as metodologias de ensino/aprendizagem utilizadas.	5	2	1	0	0	0	0	2	5	0 %	5	[5]





FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
 COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA  
 COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO NO COLEGIADO - CPAC



Voltar

Professor(a): TELMA LUCIA BEZERRA ALVES

CPF: 07376817484

Total de pares - 8

Total de respondentes - 4

Representatividade - 50 %

**Legenda:** NA. Não se aplica      NS. Não sei      1. Péssimo      2. Ruim      3. Regular      4. Bom      5. Excelente

	Total	NS	NA	1	2	3	4	5	Média	Coef. de Variação	Mediana	Moda
1. Mantém frequência e participação nas reuniões de colegiado.	4	0	0	0	0	0	0	4	5	0 %	5	[5]
2. Participa, prontamente, das comissões propostas para cumprimentos de metas.	4	0	0	0	0	0	0	4	5	0 %	5	[5]
3. É comprometido com as atividades de ensino.	4	0	0	0	0	0	0	4	5	0 %	5	[5]
4. Tem a prática de elaborar e enviar projetos de pesquisa para órgãos de fomento externos e/ou internos a Univasf.	4	1	0	0	0	0	2	1	4.33	13.32 %	4	[4]
5. Tem a prática de elaborar e enviar projetos de extensão para órgãos de fomento externos e/ou internos a Univasf.	4	0	1	0	0	0	1	2	4.67	12.37 %	5	[5]



6. Trata os servidores da Univasf, principalmente aqueles do Colegiado, com respeito.	4	0	0	0	0	0	0	4	5	0 %	5	[5]
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	-----	---	-----

7. Participa das atividades da semana pedagógica anual, valorizando a reflexão sobre as metodologias de ensino/aprendizagem utilizadas.	4	2	0	0	0	0	0	2	5	0 %	5	[5]
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	-----	---	-----